

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 DO CONCURSO PÚBLICO  
DO MUNICÍPIO DE RODEIRO Nº 01/2025**

**TERMO DE CONVOCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025**

O MUNICÍPIO DE RODEIRO, Estado de Minas Gerais, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025, CONVOCA o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a), para fins de nomeação e posse em cargo público efetivo:

**Nome do(a) Candidato(a):** ADEJON BOSCATO

**CPF:** 086.\*\*\*.\*\*\*-30

**Cargo:** ELETRICISTA

**Classificação:** 1º LUGAR AC.

**1. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO**

1.1. O(a) candidato(a) ora convocado(a) deverá comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do presente Termo de Convocação, para apresentação da documentação exigida para posse.

**2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação obrigatória prevista no edital do concurso público e na legislação vigente, indispensável à formalização do ato de nomeação e posse no cargo. 2.2. Segue a relação completa de documentos exigidos, a qual poderá ser obtida junto ao Setor de Recursos Humanos ou no sítio oficial do Município.

**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH, quando exigido para o cargo, com cursos específicos conforme legislação aplicável);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Cópia da identificação e verso da CTPS, bem como das páginas contendo registros de contratos de trabalho;
- d) Extrato do CNIS e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Documentos dos dependentes (certidão de nascimento ou documento com foto e CPF), até 21 anos ou até 24 anos se estudante (mediante comprovação);
- g) Título de eleitor;
- h) Certidão de quitação eleitoral;
- i) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- j) 03 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- k) Declaração negativa de acumulação de cargos públicos;
- l) Comprovante de escolaridade;
- m) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais (Justiça Federal e Estadual), bem como folhas de antecedentes emitidas pela Polícia Civil dos Estados onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- o) Comprovante de residência atualizado (máximo 30 dias), observado:
  - em nome do candidato ou cônjuge;
  - em caso de imóvel alugado: contrato de locação;
  - em caso de imóvel cedido: declaração de residência;
- p) Laudo médico admissional expedido pela Prefeitura Municipal;
- q) Declaração de bens e valores (em 02 vias);
- r) Declaração de dependentes para fins de IRRF;
- s) Declaração para posse e exercício;
- t) Declaração de disponibilidade de horário;
- u) Currículo do candidato;
- v) Comprovante de qualificação cadastral no eSocial (portal gov.br).

### 3. DAS CONDIÇÕES PARA POSSE

3.1. A posse no cargo público está condicionada:

- I – à apresentação integral da documentação exigida;
- II – à comprovação do atendimento aos requisitos do cargo;
- III – à aptidão física e mental, mediante laudo médico admissional;
- IV – à inexistência de impedimentos legais para investidura em cargo público.

### 4. DO NÃO COMPARECIMENTO

4.1. O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido neste Termo implicará **naperda do direito à vaga**, sendo considerado(a) desistente, conforme disposições do edital e legislação aplicável.

### 5. LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

**Local:** Setor de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG

**Endereço:** Praça São Sebastião, 215 Centro Rodeiro-MG 36.510-000

**Horário de atendimento:** 08:00 as 11 hrs – 12 as 17 hrs segunda a sexta.

Para maiores informações, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos pelo telefone (32) 3435-0135 ou e-mail [peessoal@rodeiro.mg.gov.br](mailto:peessoal@rodeiro.mg.gov.br).

Rodeiro/MG, 17 de abril de 2026.

Responsável pelo Setor de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG

## TERMO DE CONVOCAÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025

O MUNICÍPIO DE RODEIRO, Estado de Minas Gerais, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a), para fins de nomeação e posse em cargo público efetivo:

**Nome do(a) Candidato(a):** FLÁVIO HENRIQUE VIANA

**CPF:** 055.\*\*\*.\*\*\*-55

**Cargo:** MOTORISTA

**Classificação:** 1º LUGAR AC.

### 1. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO

1.1. O(a) candidato(a) ora convocado(a) deverá comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, **no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do presente Termo de Convocação**, para apresentação da documentação exigida para posse.

### 2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação obrigatória prevista no edital do concurso público e na legislação vigente, indispensável à formalização do ato de nomeação e posse no cargo.

**2.2.** Segue a relação completa de documentos exigidos, a qual poderá ser obtida junto ao Setor de Recursos Humanos ou no sítio oficial do Município.

### DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH, quando exigido para o cargo, com cursos específicos conforme legislação aplicável);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Cópia da identificação e verso da CTPS, bem como das páginas contendo registros de contratos de trabalho;
- d) Extrato do CNIS e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Documentos dos dependentes (certidão de nascimento ou documento com foto e CPF), até 21 anos ou até 24 anos se estudante (mediante comprovação);
- g) Título de eleitor;
- h) Certidão de quitação eleitoral;

- i) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- j) 03 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- k) Declaração negativa de acumulação de cargos públicos;
- l) Comprovante de escolaridade;
- m) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais (Justiça Federal e Estadual), bem como folhas de antecedentes emitidas pela Polícia Civil dos Estados onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- o) Comprovante de residência atualizado (máximo 30 dias), observado:
  - em nome do candidato ou cônjuge;
  - em caso de imóvel alugado: contrato de locação;
  - em caso de imóvel cedido: declaração de residência;
- p) Laudo médico admissional expedido pela Prefeitura Municipal;
- q) Declaração de bens e valores (em 02 vias);
- r) Declaração de dependentes para fins de IRRF;
- s) Declaração para posse e exercício;
- t) Declaração de disponibilidade de horário;
- u) Currículo do candidato;
- v) Comprovante de qualificação cadastral no eSocial (portal gov.br).

### **3. DAS CONDIÇÕES PARA POSSE**

3.1. A posse no cargo público está condicionada:

- I – à apresentação integral da documentação exigida;
- II – à comprovação do atendimento aos requisitos do cargo;
- III – à aptidão física e mental, mediante laudo médico admissional;
- IV – à inexistência de impedimentos legais para investidura em cargo público.

### **4. DO NÃO COMPARECIMENTO**

4.1. O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido neste Termo implicará **na perda do direito à vaga**, sendo considerado(a) desistente, conforme disposições do edital e legislação aplicável.

### **5. LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

**Local:** Setor de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG

**Endereço:** Praça São Sebastião, 215 Centro Rodeiro-MG 36.510-000

**Horário de atendimento:** 08:00 as 11 hrs – 12 as 17 hrs segunda a sexta.

Para maiores informações, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos pelo telefone (32) 3435-0135 ou e-mail [peessoal@rodeiro.mg.gov.br](mailto:peessoal@rodeiro.mg.gov.br).

Rodeiro/MG, 17 de abril de 2026.

Responsável pelo Setor de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG

## **TERMO DE CONVOCAÇÃO**

### **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2025**

O MUNICÍPIO DE RODEIRO, Estado de Minas Gerais, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital n° 01/2025, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a), para fins de nomeação e posse em cargo público efetivo:

**Nome do(a) Candidato(a):** GESSICA ESPINDOLA DA SILVA

**CPF:** 116.\*\*\*.\*\*\*-33

**Cargo:** AJUDANTE GERAL

**Classificação:** 11° LUGAR AC.

### **1. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO**

1.1. O(a) candidato(a) ora convocado(a) deverá comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, **no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do presente Termo de Convocação**, para apresentação da documentação exigida para posse.

### **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação obrigatória prevista no edital do concurso público e na legislação

vigente, indispensável à formalização do ato de nomeação e posse no cargo.

**2.2.** Segue a relação completa de documentos exigidos, a qual poderá ser obtida junto ao Setor de Recursos Humanos ou no sítio oficial do Município.

### **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH, quando exigido para o cargo, com cursos específicos conforme legislação aplicável);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Cópia da identificação e verso da CTPS, bem como das páginas contendo registros de contratos de trabalho;
- d) Extrato do CNIS e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Documentos dos dependentes (certidão de nascimento ou documento com foto e CPF), até 21 anos ou até 24 anos se estudante (mediante comprovação);
- g) Título de eleitor;
- h) Certidão de quitação eleitoral;
- i) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- j) 03 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- k) Declaração negativa de acumulação de cargos públicos;
- l) Comprovante de escolaridade;
- m) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais (Justiça Federal e Estadual), bem como folhas de antecedentes emitidas pela Polícia Civil dos Estados onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- o) Comprovante de residência atualizado (máximo 30 dias), observado:
  - em nome do candidato ou cônjuge;
  - em caso de imóvel alugado: contrato de locação;
  - em caso de imóvel cedido: declaração de residência;
- p) Laudo médico admissional expedido pela Prefeitura Municipal;
- q) Declaração de bens e valores (em 02 vias);
- r) Declaração de dependentes para fins de IRRF;
- s) Declaração para posse e exercício;
- t) Declaração de disponibilidade de horário;
- u) Currículo do candidato;
- v) Comprovante de qualificação cadastral no eSocial (portal gov.br).

### **3. DAS CONDIÇÕES PARA POSSE**

3.1. A posse no cargo público está condicionada:

- I – à apresentação integral da documentação exigida;
- II – à comprovação do atendimento aos requisitos do cargo;
- III – à aptidão física e mental, mediante laudo médico admissional;
- IV – à inexistência de impedimentos legais para investidura em cargo público.

### **4. DO NÃO COMPARECIMENTO**

4.1. O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido neste Termo implicará **na perda do direito à vaga**, sendo considerado(a) desistente, conforme disposições do edital e legislação aplicável.

### **5. LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

**Local:** Setor de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG

**Endereço:** Praça São Sebastião, 215 Centro Rodeiro-MG 36.510-000

**Horário de atendimento:** 08:00 as 11 hrs – 12 as 17 hrs segunda a sexta.

Para maiores informações, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos pelo telefone (32) 3435-0135 ou e-mail [peessoal@rodeiro.mg.gov.br](mailto:peessoal@rodeiro.mg.gov.br).

Rodeiro/MG, 17 de abril de 2026.

Responsável pelo Setor de Recursos Humanos  
Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG

### **TERMO DE CONVOCAÇÃO**

## **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025**

O MUNICÍPIO DE RODEIRO, Estado de Minas Gerais, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025, **CONVOCA**o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a), para fins de nomeação e posse em cargo público efetivo:

**Nome do(a) Candidato(a):** ISAIAS CARLOS

**CPF:** 039.\*\*\*.\*\*\*-55

**Cargo:** COVEIRO

**Classificação:** 1º LUGAR AC.

### **1. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO**

1.1. O(a) candidato(a) ora convocado(a) deverá comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, **no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do presente Termo de Convocação**, para apresentação da documentação exigida para posse.

### **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação obrigatória prevista no edital do concurso público e na legislação vigente, indispensável à formalização do ato de nomeação e posse no cargo.

**2.2.** Segue a relação completa de documentos exigidos, a qual poderá ser obtida junto ao Setor de Recursos Humanos ou no sítio oficial do Município.

### **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH, quando exigido para o cargo, com cursos específicos conforme legislação aplicável);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Cópia da identificação e verso da CTPS, bem como das páginas contendo registros de contratos de trabalho;
- d) Extrato do CNIS e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Documentos dos dependentes (certidão de nascimento ou documento com foto e CPF), até 21 anos ou até 24 anos se estudante (mediante comprovação);
- g) Título de eleitor;
- h) Certidão de quitação eleitoral;
- i) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- j) 03 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- k) Declaração negativa de acumulação de cargos públicos;
- l) Comprovante de escolaridade;
- m) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais (Justiça Federal e Estadual), bem como folhas de antecedentes emitidas pela Polícia Civil dos Estados onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- o) Comprovante de residência atualizado (máximo 30 dias), observado:
  - em nome do candidato ou cônjuge;
  - em caso de imóvel alugado: contrato de locação;
  - em caso de imóvel cedido: declaração de residência;
- p) Laudo médico admissional expedido pela Prefeitura Municipal;
- q) Declaração de bens e valores (em 02 vias);
- r) Declaração de dependentes para fins de IRRF;
- s) Declaração para posse e exercício;
- t) Declaração de disponibilidade de horário;
- u) Currículo do candidato;
- v) Comprovante de qualificação cadastral no eSocial (portal gov.br).

### **3. DAS CONDIÇÕES PARA POSSE**

3.1. A posse no cargo público está condicionada:

- I – à apresentação integral da documentação exigida;
- II – à comprovação do atendimento aos requisitos do cargo;
- III – à aptidão física e mental, mediante laudo médico admissional;
- IV – à inexistência de impedimentos legais para investidura em cargo público.

#### **4. DO NÃO COMPARECIMENTO**

4.1. O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido neste Termo implicará **na perda do direito à vaga**, sendo considerado(a) desistente, conforme disposições do edital e legislação aplicável.

#### **5. LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

**Local:** Setor de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG

**Endereço:** Praça São Sebastião, 215 Centro Rodeiro-MG 36.510-000

**Horário de atendimento:** 08:00 as 11 hrs – 12 as 17 hrs segunda a sexta.

Para maiores informações, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos pelo telefone (32) 3435-0135 ou e-mail [peessoal@rodeiro.mg.gov.br](mailto:peessoal@rodeiro.mg.gov.br).

Rodeiro/MG, 17 de abril de 2026.

Responsável pelo Setor de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG

#### **TERMO DE CONVOCAÇÃO**

##### **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025**

O MUNICÍPIO DE RODEIRO, Estado de Minas Gerais, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a), para fins de nomeação e posse em cargo público efetivo:

**Nome do(a) Candidato(a):** ISAIAS CARLOS

**CPF:** 039.\*\*\*.\*\*\*-55

**Cargo:** PEDREIRO

**Classificação:** 3º LUGAR AC.

##### **1. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO**

1.1. O(a) candidato(a) ora convocado(a) deverá comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, **no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do presente Termo de Convocação**, para apresentação da documentação exigida para posse.

##### **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação obrigatória prevista no edital do concurso público e na legislação vigente, indispensável à formalização do ato de nomeação e posse no cargo.

**2.2.** Segue a relação completa de documentos exigidos, a qual poderá ser obtida junto ao Setor de Recursos Humanos ou no sítio oficial do Município.

##### **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH, quando exigido para o cargo, com cursos específicos conforme legislação aplicável);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Cópia da identificação e verso da CTPS, bem como das páginas contendo registros de contratos de trabalho;
- d) Extrato do CNIS e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Documentos dos dependentes (certidão de nascimento ou documento com foto e CPF), até 21 anos ou até 24 anos se estudante (mediante comprovação);
- g) Título de eleitor;
- h) Certidão de quitação eleitoral;
- i) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- j) 03 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- k) Declaração negativa de acumulação de cargos públicos;
- l) Comprovante de escolaridade;
- m) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais (Justiça Federal e Estadual), bem como folhas de antecedentes emitidas pela Polícia

Civil dos Estados onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

o) Comprovante de residência atualizado (máximo 30 dias), observado:

- em nome do candidato ou cônjuge;
- em caso de imóvel alugado: contrato de locação;
- em caso de imóvel cedido: declaração de residência;

p) Laudo médico admissional expedido pela Prefeitura Municipal;

q) Declaração de bens e valores (em 02 vias);

r) Declaração de dependentes para fins de IRRF;

s) Declaração para posse e exercício;

t) Declaração de disponibilidade de horário;

u) Currículo do candidato;

v) Comprovante de qualificação cadastral no eSocial (portal gov.br).

### **3. DAS CONDIÇÕES PARA POSSE**

3.1. A posse no cargo público está condicionada:

I – à apresentação integral da documentação exigida;

II – à comprovação do atendimento aos requisitos do cargo;

III – à aptidão física e mental, mediante laudo médico admissional;

IV – à inexistência de impedimentos legais para investidura em cargo público.

### **4. DO NÃO COMPARECIMENTO**

4.1. O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido neste Termo implicará **na perda do direito à vaga**, sendo considerado(a) desistente, conforme disposições do edital e legislação aplicável.

### **5. LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

**Local:** Setor de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG

**Endereço:** Praça São Sebastião, 215 Centro Rodeiro-MG 36.510-000

**Horário de atendimento:** 08:00 as 11 hrs – 12 as 17 hrs segunda a sexta.

Para maiores informações, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos pelo telefone (32) 3435-0135 ou e-mail [peessoal@rodeiro.mg.gov.br](mailto:peessoal@rodeiro.mg.gov.br).

Rodeiro/MG, 17 de abril de 2026.

Responsável pelo Setor de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG

## **TERMO DE CONVOCAÇÃO**

### **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2025**

O MUNICÍPIO DE RODEIRO, Estado de Minas Gerais, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital n° 01/2025, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a), para fins de nomeação e posse em cargo público efetivo:

**Nome do(a) Candidato(a):** IVAN BRAGA BALBUENO

**CPF:** 144.\*\*\*.\*\*\*-35

**Cargo:** AJUDANTE GERAL

**Classificação:** 4º LUGAR AC.

#### **1. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO**

1.1. O(a) candidato(a) ora convocado(a) deverá comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, **no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do presente Termo de Convocação**, para apresentação da documentação exigida para posse.

#### **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação obrigatória prevista no edital do concurso público e na legislação vigente, indispensável à formalização do ato de nomeação e posse no cargo.

**2.2.** Segue a relação completa de documentos exigidos, a qual poderá ser obtida junto ao Setor de Recursos Humanos ou no sítio oficial do Município.

#### **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH, quando exigido para o cargo, com cursos específicos conforme legislação aplicável);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Cópia da identificação e verso da CTPS, bem como das páginas contendo registros de contratos de trabalho;
- d) Extrato do CNIS e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Documentos dos dependentes (certidão de nascimento ou documento com foto e CPF), até 21 anos ou até 24 anos se estudante (mediante comprovação);
- g) Título de eleitor;
- h) Certidão de quitação eleitoral;
- i) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- j) 03 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- k) Declaração negativa de acumulação de cargos públicos;
- l) Comprovante de escolaridade;
- m) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais (Justiça Federal e Estadual), bem como folhas de antecedentes emitidas pela Polícia Civil dos Estados onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- o) Comprovante de residência atualizado (máximo 30 dias), observado:
  - em nome do candidato ou cônjuge;
  - em caso de imóvel alugado: contrato de locação;
  - em caso de imóvel cedido: declaração de residência;
- p) Laudo médico admissional expedido pela Prefeitura Municipal;
- q) Declaração de bens e valores (em 02 vias);
- r) Declaração de dependentes para fins de IRRF;
- s) Declaração para posse e exercício;
- t) Declaração de disponibilidade de horário;
- u) Currículo do candidato;
- v) Comprovante de qualificação cadastral no eSocial (portal gov.br).

### **3. DAS CONDIÇÕES PARA POSSE**

3.1. A posse no cargo público está condicionada:

- I – à apresentação integral da documentação exigida;
- II – à comprovação do atendimento aos requisitos do cargo;
- III – à aptidão física e mental, mediante laudo médico admissional;
- IV – à inexistência de impedimentos legais para investidura em cargo público.

### **4. DO NÃO COMPARECIMENTO**

4.1. O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido neste Termo implicará **na perda do direito à vaga**, sendo considerado(a) desistente, conforme disposições do edital e legislação aplicável.

### **5. LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

**Local:** Setor de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG

**Endereço:** Praça São Sebastião, 215 Centro Rodeiro-MG 36.510-000

**Horário de atendimento:** 08:00 as 11 hrs – 12 as 17 hrs segunda a sexta.

Para maiores informações, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos pelo telefone (32) 3435-0135 ou e-mail [peessoal@rodeiro.mg.gov.br](mailto:peessoal@rodeiro.mg.gov.br).

Rodeiro/MG, 17 de abril de 2026.

Responsável pelo Setor de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG

## **TERMO DE CONVOCAÇÃO**

### **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025**

O MUNICÍPIO DE RODEIRO, Estado de Minas Gerais, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a), para fins de nomeação e posse em cargo público efetivo:

**Nome do(a) Candidato(a):** JOSÉ GERALDO CARVALHO DE ARAÚJO

**CPF:** 076.\*\*\*.\*\*\*-00

**Cargo:** AJUDANTE GERAL

**Classificação:** 3º LUGAR AC.

### **1. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO**

1.1. O(a) candidato(a) ora convocado(a) deverá comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, no prazo de **30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do presente Termo de Convocação**, para apresentação da documentação exigida para posse.

### **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação obrigatória prevista no edital do concurso público e na legislação vigente, indispensável à formalização do ato de nomeação e posse no cargo.

**2.2.** Segue a relação completa de documentos exigidos, a qual poderá ser obtida junto ao Setor de Recursos Humanos ou no sítio oficial do Município.

#### **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH, quando exigido para o cargo, com cursos específicos conforme legislação aplicável);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Cópia da identificação e verso da CTPS, bem como das páginas contendo registros de contratos de trabalho;
- d) Extrato do CNIS e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Documentos dos dependentes (certidão de nascimento ou documento com foto e CPF), até 21 anos ou até 24 anos se estudante (mediante comprovação);
- g) Título de eleitor;
- h) Certidão de quitação eleitoral;
- i) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- j) 03 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- k) Declaração negativa de acumulação de cargos públicos;
- l) Comprovante de escolaridade;
- m) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais (Justiça Federal e Estadual), bem como folhas de antecedentes emitidas pela Polícia Civil dos Estados onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- o) Comprovante de residência atualizado (máximo 30 dias), observado:
  - em nome do candidato ou cônjuge;
  - em caso de imóvel alugado: contrato de locação;
  - em caso de imóvel cedido: declaração de residência;
- p) Laudo médico admissional expedido pela Prefeitura Municipal;
- q) Declaração de bens e valores (em 02 vias);
- r) Declaração de dependentes para fins de IRRF;
- s) Declaração para posse e exercício;
- t) Declaração de disponibilidade de horário;
- u) Currículo do candidato;
- v) Comprovante de qualificação cadastral no eSocial (portal gov.br).

### **3. DAS CONDIÇÕES PARA POSSE**

3.1. A posse no cargo público está condicionada:

- I – à apresentação integral da documentação exigida;
- II – à comprovação do atendimento aos requisitos do cargo;
- III – à aptidão física e mental, mediante laudo médico admissional;
- IV – à inexistência de impedimentos legais para investidura em cargo público.

### **4. DO NÃO COMPARECIMENTO**

4.1. O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido neste Termo implicará **na perda do direito à vaga**, sendo considerado(a) desistente, conforme disposições do edital e legislação aplicável.

### **5. LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

**Local:**Setor de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG

**Endereço:**Praça São Sebastião,215 Centro Rodeiro-MG 36.510-000

**Horário de atendimento:**08:00 as 11 hrs – 12 as 17 hrs segunda a sexta.

Para maiores informações, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos pelo telefone (32) 3435-0135 ou e-mail pessoal@rodeiro.mg.gov.br.

Rodeiro/MG, 17 de abril de 2026.

Responsável pelo Setor de Recursos Humanos  
Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG

## **TERMO DE CONVOCAÇÃO**

### **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025**

O MUNICÍPIO DE RODEIRO, Estado de Minas Gerais, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a), para fins de nomeação e posse em cargo público efetivo:

**Nome do(a) Candidato(a):**JOSE PAULO AGOSTINHO DE OLIVEIRA

**CPF:**610.\*\*\*.\*\*\*-00

**Cargo:**MOTORISTA

**Classificação:**6º LUGAR AC.

#### **1. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO**

1.1. O(a) candidato(a) ora convocado(a) deverá comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, **no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do presente Termo de Convocação**, para apresentação da documentação exigida para posse.

#### **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação obrigatória prevista no edital do concurso público e na legislação vigente, indispensável à formalização do ato de nomeação e posse no cargo.

**2.2.** Segue a relação completa de documentos exigidos, a qual poderá ser obtida junto ao Setor de Recursos Humanos ou no sítio oficial do Município.

#### **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH, quando exigido para o cargo, com cursos específicos conforme legislação aplicável);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Cópia da identificação e verso da CTPS, bem como das páginas contendo registros de contratos de trabalho;
- d) Extrato do CNIS e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Documentos dos dependentes (certidão de nascimento ou documento com foto e CPF), até 21 anos ou até 24 anos se estudante (mediante comprovação);
- g) Título de eleitor;
- h) Certidão de quitação eleitoral;
- i) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- j) 03 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- k) Declaração negativa de acumulação de cargos públicos;
- l) Comprovante de escolaridade;
- m) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais (Justiça Federal e Estadual), bem como folhas de antecedentes emitidas pela Polícia Civil dos Estados onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- o) Comprovante de residência atualizado (máximo 30 dias), observado:
  - em nome do candidato ou cônjuge;
  - em caso de imóvel alugado: contrato de locação;

- em caso de imóvel cedido: declaração de residência;
- p) Laudo médico admissional expedido pela Prefeitura Municipal;
- q) Declaração de bens e valores (em 02 vias);
- r) Declaração de dependentes para fins de IRRF;
- s) Declaração para posse e exercício;
- t) Declaração de disponibilidade de horário;
- u) Currículo do candidato;
- v) Comprovante de qualificação cadastral no eSocial (portal gov.br).

### **3. DAS CONDIÇÕES PARA POSSE**

3.1. A posse no cargo público está condicionada:

- I – à apresentação integral da documentação exigida;
- II – à comprovação do atendimento aos requisitos do cargo;
- III – à aptidão física e mental, mediante laudo médico admissional;
- IV – à inexistência de impedimentos legais para investidura em cargo público.

### **4. DO NÃO COMPARECIMENTO**

4.1. O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido neste Termo implicará **na perda do direito à vaga**, sendo considerado(a) desistente, conforme disposições do edital e legislação aplicável.

### **5. LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

**Local:** Setor de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG

**Endereço:** Praça São Sebastião, 215 Centro Rodeiro-MG 36.510-000

**Horário de atendimento:** 08:00 as 11 hrs – 12 as 17 hrs segunda a sexta.

Para maiores informações, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos pelo telefone (32) 3435-0135 ou e-mail [peessoal@rodeiro.mg.gov.br](mailto:peessoal@rodeiro.mg.gov.br).

Rodeiro/MG, 17 de abril de 2026.

Responsável pelo Setor de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG

## **TERMO DE CONVOCAÇÃO**

### **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025**

O MUNICÍPIO DE RODEIRO, Estado de Minas Gerais, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a), para fins de nomeação e posse em cargo público efetivo:

**Nome do(a) Candidato(a):** JOSÉ TEIXEIRA DE ALCÂNTARA JÚNIOR

**CPF:** 249.\*\*\*.\*\*\*-30

**Cargo:** AJUDANTE GERAL

**Classificação:** 7º LUGAR AC.

#### **1. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO**

1.1. O(a) candidato(a) ora convocado(a) deverá comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, **no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do presente Termo de Convocação**, para apresentação da documentação exigida para posse.

#### **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação obrigatória prevista no edital do concurso público e na legislação vigente, indispensável à formalização do ato de nomeação e posse no cargo.

**2.2.** Segue a relação completa de documentos exigidos, a qual poderá ser obtida junto ao Setor de Recursos Humanos ou no sítio oficial do Município.

#### **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH, quando exigido para o cargo, com cursos específicos conforme legislação aplicável);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

- c) Cópia da identificação e verso da CTPS, bem como das páginas contendo registros de contratos de trabalho;
- d) Extrato do CNIS e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Documentos dos dependentes (certidão de nascimento ou documento com foto e CPF), até 21 anos ou até 24 anos se estudante (mediante comprovação);
- g) Título de eleitor;
- h) Certidão de quitação eleitoral;
- i) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- j) 03 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- k) Declaração negativa de acumulação de cargos públicos;
- l) Comprovante de escolaridade;
- m) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais (Justiça Federal e Estadual), bem como folhas de antecedentes emitidas pela Polícia Civil dos Estados onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- o) Comprovante de residência atualizado (máximo 30 dias), observado:
  - em nome do candidato ou cônjuge;
  - em caso de imóvel alugado: contrato de locação;
  - em caso de imóvel cedido: declaração de residência;
- p) Laudo médico admissional expedido pela Prefeitura Municipal;
- q) Declaração de bens e valores (em 02 vias);
- r) Declaração de dependentes para fins de IRRF;
- s) Declaração para posse e exercício;
- t) Declaração de disponibilidade de horário;
- u) Currículo do candidato;
- v) Comprovante de qualificação cadastral no eSocial (portal gov.br).

### **3. DAS CONDIÇÕES PARA POSSE**

3.1. A posse no cargo público está condicionada:

- I – à apresentação integral da documentação exigida;
- II – à comprovação do atendimento aos requisitos do cargo;
- III – à aptidão física e mental, mediante laudo médico admissional;
- IV – à inexistência de impedimentos legais para investidura em cargo público.

### **4. DO NÃO COMPARECIMENTO**

4.1. O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido neste Termo implicará **naperda do direito à vaga**, sendo considerado(a) desistente, conforme disposições do edital e legislação aplicável.

### **5. LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

**Local:** Setor de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG

**Endereço:** Praça São Sebastião, 215 Centro Rodeiro-MG 36.510-000

**Horário de atendimento:** 08:00 as 11 hrs – 12 as 17 hrs segunda a sexta.

Para maiores informações, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos pelo telefone (32) 3435-0135 ou e-mail [pepsoal@rodeiro.mg.gov.br](mailto:pepsoal@rodeiro.mg.gov.br).

Rodeiro/MG, 17 de abril de 2026.

Responsável pelo Setor de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG

### **TERMO DE CONVOCAÇÃO**

#### **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2025**

O MUNICÍPIO DE RODEIRO, Estado de Minas Gerais, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital n° 01/2025, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a), para fins de nomeação e posse em cargo público efetivo:

**Nome do(a) Candidato(a):** JOSUE LIMA DE FREITAS

**CPF:** 589.\*\*\*.\*\*\*-53

**Cargo:** MOTORISTA

**Classificação:** 9º LUGAR AC.

#### **1. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO**

1.1. O(a) candidato(a) ora convocado(a) deverá comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, **no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do presente Termo de Convocação**, para apresentação da documentação exigida para posse.

## **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação obrigatória prevista no edital do concurso público e na legislação vigente, indispensável à formalização do ato de nomeação e posse no cargo.

**2.2.** Segue a relação completa de documentos exigidos, a qual poderá ser obtida junto ao Setor de Recursos Humanos ou no sítio oficial do Município.

### **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH, quando exigido para o cargo, com cursos específicos conforme legislação aplicável);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Cópia da identificação e verso da CTPS, bem como das páginas contendo registros de contratos de trabalho;
- d) Extrato do CNIS e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Documentos dos dependentes (certidão de nascimento ou documento com foto e CPF), até 21 anos ou até 24 anos se estudante (mediante comprovação);
- g) Título de eleitor;
- h) Certidão de quitação eleitoral;
- i) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- j) 03 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- k) Declaração negativa de acumulação de cargos públicos;
- l) Comprovante de escolaridade;
- m) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais (Justiça Federal e Estadual), bem como folhas de antecedentes emitidas pela Polícia Civil dos Estados onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- o) Comprovante de residência atualizado (máximo 30 dias), observado:
  - em nome do candidato ou cônjuge;
  - em caso de imóvel alugado: contrato de locação;
  - em caso de imóvel cedido: declaração de residência;
- p) Laudo médico admissional expedido pela Prefeitura Municipal;
- q) Declaração de bens e valores (em 02 vias);
- r) Declaração de dependentes para fins de IRRF;
- s) Declaração para posse e exercício;
- t) Declaração de disponibilidade de horário;
- u) Currículo do candidato;
- v) Comprovante de qualificação cadastral no eSocial (portal gov.br).

## **3. DAS CONDIÇÕES PARA POSSE**

3.1. A posse no cargo público está condicionada:

- I – à apresentação integral da documentação exigida;
- II – à comprovação do atendimento aos requisitos do cargo;
- III – à aptidão física e mental, mediante laudo médico admissional;
- IV – à inexistência de impedimentos legais para investidura em cargo público.

## **4. DO NÃO COMPARECIMENTO**

4.1. O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido neste Termo implicará **na perda do direito à vaga**, sendo considerado(a) desistente, conforme disposições do edital e legislação aplicável.

## **5. LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

**Local:** Setor de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG

**Endereço:** Praça São Sebastião, 215 Centro Rodeiro-MG 36.510-000

**Horário de atendimento:** 08:00 as 11 hrs – 12 as 17 hrs segunda a sexta.

Para maiores informações, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos pelo telefone (32) 3435-0135 ou e-mail [peessoal@rodeiro.mg.gov.br](mailto:peessoal@rodeiro.mg.gov.br).  
Rodeiro/MG, 17 de abril de 2026.  
Responsável pelo Setor de Recursos Humanos  
Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG

## **TERMO DE CONVOCAÇÃO**

### **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2025**

O MUNICÍPIO DE RODEIRO, Estado de Minas Gerais, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital n° 01/2025, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a), para fins de nomeação e posse em cargo público efetivo:

**Nome do(a) Candidato(a):** KATIA DOS SANTOS SAMPAIO

**CPF:** 013.\*\*\*.\*\*\*-50

**Cargo:** AJUDANTE GERAL

**Classificação:** 10º LUGAR AC.

### **1. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO**

1.1. O(a) candidato(a) ora convocado(a) deverá comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, **no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do presente Termo de Convocação**, para apresentação da documentação exigida para posse.

### **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação obrigatória prevista no edital do concurso público e na legislação vigente, indispensável à formalização do ato de nomeação e posse no cargo.

**2.2.** Segue a relação completa de documentos exigidos, a qual poderá ser obtida junto ao Setor de Recursos Humanos ou no sítio oficial do Município.

### **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH, quando exigido para o cargo, com cursos específicos conforme legislação aplicável);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Cópia da identificação e verso da CTPS, bem como das páginas contendo registros de contratos de trabalho;
- d) Extrato do CNIS e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Documentos dos dependentes (certidão de nascimento ou documento com foto e CPF), até 21 anos ou até 24 anos se estudante (mediante comprovação);
- g) Título de eleitor;
- h) Certidão de quitação eleitoral;
- i) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- j) 03 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- k) Declaração negativa de acumulação de cargos públicos;
- l) Comprovante de escolaridade;
- m) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais (Justiça Federal e Estadual), bem como folhas de antecedentes emitidas pela Polícia Civil dos Estados onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- o) Comprovante de residência atualizado (máximo 30 dias), observado:
  - em nome do candidato ou cônjuge;
  - em caso de imóvel alugado: contrato de locação;
  - em caso de imóvel cedido: declaração de residência;
- p) Laudo médico admissional expedido pela Prefeitura Municipal;
- q) Declaração de bens e valores (em 02 vias);
- r) Declaração de dependentes para fins de IRRF;
- s) Declaração para posse e exercício;
- t) Declaração de disponibilidade de horário;

- u) Currículo do candidato;
- v) Comprovante de qualificação cadastral no eSocial (portal gov.br).

### **3. DAS CONDIÇÕES PARA POSSE**

3.1. A posse no cargo público está condicionada:

- I – à apresentação integral da documentação exigida;
- II – à comprovação do atendimento aos requisitos do cargo;
- III – à aptidão física e mental, mediante laudo médico admissional;
- IV – à inexistência de impedimentos legais para investidura em cargo público.

### **4. DO NÃO COMPARECIMENTO**

4.1. O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido neste Termo implicará **na perda do direito à vaga**, sendo considerado(a) desistente, conforme disposições do edital e legislação aplicável.

### **5. LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

**Local:** Setor de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG

**Endereço:** Praça São Sebastião, 215 Centro Rodeiro-MG 36.510-000

**Horário de atendimento:** 08:00 as 11 hrs – 12 as 17 hrs segunda a sexta.

Para maiores informações, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos pelo telefone (32) 3435-0135 ou e-mail [pepessoal@rodeiro.mg.gov.br](mailto:pepessoal@rodeiro.mg.gov.br).

Rodeiro/MG, 17 de abril de 2026.

Responsável pelo Setor de Recursos Humanos  
Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG

## **TERMO DE CONVOCAÇÃO**

### **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025**

O MUNICÍPIO DE RODEIRO, Estado de Minas Gerais, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a), para fins de nomeação e posse em cargo público efetivo:

**Nome do(a) Candidato(a):** LEONARDO DE OLIVEIRA

**CPF:** 080.\*\*\*.\*\*\*-02

**Cargo:** MOTORISTA

**Classificação:** 2º LUGAR PP.

### **1. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO**

1.1. O(a) candidato(a) ora convocado(a) deverá comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, **no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do presente Termo de Convocação**, para apresentação da documentação exigida para posse.

### **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação obrigatória prevista no edital do concurso público e na legislação vigente, indispensável à formalização do ato de nomeação e posse no cargo.

**2.2.** Segue a relação completa de documentos exigidos, a qual poderá ser obtida junto ao Setor de Recursos Humanos ou no sítio oficial do Município.

### **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH, quando exigido para o cargo, com cursos específicos conforme legislação aplicável);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Cópia da identificação e verso da CTPS, bem como das páginas contendo registros de contratos de trabalho;
- d) Extrato do CNIS e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Documentos dos dependentes (certidão de nascimento ou documento com foto e CPF), até 21 anos ou até 24 anos se estudante (mediante comprovação);
- g) Título de eleitor;

- h) Certidão de quitação eleitoral;
- i) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- j) 03 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- k) Declaração negativa de acumulação de cargos públicos;
- l) Comprovante de escolaridade;
- m) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais (Justiça Federal e Estadual), bem como folhas de antecedentes emitidas pela Polícia Civil dos Estados onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- o) Comprovante de residência atualizado (máximo 30 dias), observado:
  - em nome do candidato ou cônjuge;
  - em caso de imóvel alugado: contrato de locação;
  - em caso de imóvel cedido: declaração de residência;
- p) Laudo médico admissional expedido pela Prefeitura Municipal;
- q) Declaração de bens e valores (em 02 vias);
- r) Declaração de dependentes para fins de IRRF;
- s) Declaração para posse e exercício;
- t) Declaração de disponibilidade de horário;
- u) Currículo do candidato;
- v) Comprovante de qualificação cadastral no eSocial (portal gov.br).

### **3. DAS CONDIÇÕES PARA POSSE**

3.1. A posse no cargo público está condicionada:

- I – à apresentação integral da documentação exigida;
- II – à comprovação do atendimento aos requisitos do cargo;
- III – à aptidão física e mental, mediante laudo médico admissional;
- IV – à inexistência de impedimentos legais para investidura em cargo público.

### **4. DO NÃO COMPARECIMENTO**

4.1. O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido neste Termo implicará **na perda do direito à vaga**, sendo considerado(a) desistente, conforme disposições do edital e legislação aplicável.

### **5. LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

**Local:** Setor de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG

**Endereço:** Praça São Sebastião, 215 Centro Rodeiro-MG 36.510-000

**Horário de atendimento:** 08:00 as 11 hrs – 12 as 17 hrs segunda a sexta.

Para maiores informações, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos pelo telefone (32) 3435-0135 ou e-mail [peossoal@rodeiro.mg.gov.br](mailto:peossoal@rodeiro.mg.gov.br).

Rodeiro/MG, 17 de abril de 2026.

Responsável pelo Setor de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG

## **TERMO DE CONVOCAÇÃO**

### **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2025**

O MUNICÍPIO DE RODEIRO, Estado de Minas Gerais, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital n° 01/2025, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a), para fins de nomeação e posse em cargo público efetivo:

**Nome do(a) Candidato(a):** LEONARDO PERES PINTO

**CPF:** 074.\*\*\*.\*\*\*-67

**Cargo:** MOTORISTA

**Classificação:** 10º LUGAR AC.

### **1. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO**

1.1. O(a) candidato(a) ora convocado(a) deverá comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, **no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do presente Termo de Convocação**, para apresentação da documentação exigida para posse.

### **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação obrigatória prevista no edital do concurso público e na legislação

vigente, indispensável à formalização do ato de nomeação e posse no cargo.

**2.2.** Segue a relação completa de documentos exigidos, a qual poderá ser obtida junto ao Setor de Recursos Humanos ou no sítio oficial do Município.

### **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH, quando exigido para o cargo, com cursos específicos conforme legislação aplicável);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Cópia da identificação e verso da CTPS, bem como das páginas contendo registros de contratos de trabalho;
- d) Extrato do CNIS e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Documentos dos dependentes (certidão de nascimento ou documento com foto e CPF), até 21 anos ou até 24 anos se estudante (mediante comprovação);
- g) Título de eleitor;
- h) Certidão de quitação eleitoral;
- i) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- j) 03 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- k) Declaração negativa de acumulação de cargos públicos;
- l) Comprovante de escolaridade;
- m) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais (Justiça Federal e Estadual), bem como folhas de antecedentes emitidas pela Polícia Civil dos Estados onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- o) Comprovante de residência atualizado (máximo 30 dias), observado:
  - em nome do candidato ou cônjuge;
  - em caso de imóvel alugado: contrato de locação;
  - em caso de imóvel cedido: declaração de residência;
- p) Laudo médico admissional expedido pela Prefeitura Municipal;
- q) Declaração de bens e valores (em 02 vias);
- r) Declaração de dependentes para fins de IRRF;
- s) Declaração para posse e exercício;
- t) Declaração de disponibilidade de horário;
- u) Currículo do candidato;
- v) Comprovante de qualificação cadastral no eSocial (portal gov.br).

### **3. DAS CONDIÇÕES PARA POSSE**

3.1. A posse no cargo público está condicionada:

- I – à apresentação integral da documentação exigida;
- II – à comprovação do atendimento aos requisitos do cargo;
- III – à aptidão física e mental, mediante laudo médico admissional;
- IV – à inexistência de impedimentos legais para investidura em cargo público.

### **4. DO NÃO COMPARECIMENTO**

4.1. O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido neste Termo implicará **na perda do direito à vaga**, sendo considerado(a) desistente, conforme disposições do edital e legislação aplicável.

### **5. LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

**Local:** Setor de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG

**Endereço:** Praça São Sebastião, 215 Centro Rodeiro-MG 36.510-000

**Horário de atendimento:** 08:00 as 11 hrs – 12 as 17 hrs segunda a sexta.

Para maiores informações, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos pelo telefone (32) 3435-0135 ou e-mail [peessoal@rodeiro.mg.gov.br](mailto:peessoal@rodeiro.mg.gov.br).

Rodeiro/MG, 17 de abril de 2026.

Responsável pelo Setor de Recursos Humanos  
Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG

### **TERMO DE CONVOCAÇÃO**

## **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025**

O MUNICÍPIO DE RODEIRO, Estado de Minas Gerais, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025, **CONVOCA**o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a), para fins de nomeação e posse em cargo público efetivo:

**Nome do(a) Candidato(a):** LIDIANE MARIA DE OLIVEIRA

**CPF:** 082.\*\*\*.\*\*\*-75

**Cargo:** MÉDICO VETERINÁRIO

**Classificação:** 1º LUGAR AC.

### **1. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO**

1.1. O(a) candidato(a) ora convocado(a) deverá comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, **no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do presente Termo de Convocação**, para apresentação da documentação exigida para posse.

### **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação obrigatória prevista no edital do concurso público e na legislação vigente, indispensável à formalização do ato de nomeação e posse no cargo.

**2.2.** Segue a relação completa de documentos exigidos, a qual poderá ser obtida junto ao Setor de Recursos Humanos ou no sítio oficial do Município.

### **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH, quando exigido para o cargo, com cursos específicos conforme legislação aplicável);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Cópia da identificação e verso da CTPS, bem como das páginas contendo registros de contratos de trabalho;
- d) Extrato do CNIS e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Documentos dos dependentes (certidão de nascimento ou documento com foto e CPF), até 21 anos ou até 24 anos se estudante (mediante comprovação);
- g) Título de eleitor;
- h) Certidão de quitação eleitoral;
- i) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- j) 03 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- k) Declaração negativa de acumulação de cargos públicos;
- l) Comprovante de escolaridade;
- m) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais (Justiça Federal e Estadual), bem como folhas de antecedentes emitidas pela Polícia Civil dos Estados onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- o) Comprovante de residência atualizado (máximo 30 dias), observado:
  - em nome do candidato ou cônjuge;
  - em caso de imóvel alugado: contrato de locação;
  - em caso de imóvel cedido: declaração de residência;
- p) Laudo médico admissional expedido pela Prefeitura Municipal;
- q) Declaração de bens e valores (em 02 vias);
- r) Declaração de dependentes para fins de IRRF;
- s) Declaração para posse e exercício;
- t) Declaração de disponibilidade de horário;
- u) Currículo do candidato;
- v) Comprovante de qualificação cadastral no eSocial (portal gov.br).

### **3. DAS CONDIÇÕES PARA POSSE**

3.1. A posse no cargo público está condicionada:

- I – à apresentação integral da documentação exigida;
- II – à comprovação do atendimento aos requisitos do cargo;
- III – à aptidão física e mental, mediante laudo médico admissional;
- IV – à inexistência de impedimentos legais para investidura em cargo público.

#### **4. DO NÃO COMPARECIMENTO**

4.1. O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido neste Termo implicará **na perda do direito à vaga**, sendo considerado(a) desistente, conforme disposições do edital e legislação aplicável.

#### **5. LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

**Local:** Setor de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG

**Endereço:** Praça São Sebastião, 215 Centro Rodeiro-MG 36.510-000

**Horário de atendimento:** 08:00 as 11 hrs – 12 as 17 hrs segunda a sexta.

Para maiores informações, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos pelo telefone (32) 3435-0135 ou e-mail [peessoal@rodeiro.mg.gov.br](mailto:peessoal@rodeiro.mg.gov.br).

Rodeiro/MG, 17 de abril de 2026.

Responsável pelo Setor de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG

### **TERMO DE CONVOCAÇÃO**

#### **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025**

O MUNICÍPIO DE RODEIRO, Estado de Minas Gerais, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a), para fins de nomeação e posse em cargo público efetivo:

**Nome do(a) Candidato(a):** LUCIO FLAVIO DE OLIVEIRA

**CPF:** 013.\*\*\*.\*\*\*-80

**Cargo:** MOTORISTA

**Classificação:** 5º LUGAR AC.

#### **1. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO**

1.1. O(a) candidato(a) ora convocado(a) deverá comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, **no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do presente Termo de Convocação**, para apresentação da documentação exigida para posse.

#### **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação obrigatória prevista no edital do concurso público e na legislação vigente, indispensável à formalização do ato de nomeação e posse no cargo.

**2.2.** Segue a relação completa de documentos exigidos, a qual poderá ser obtida junto ao Setor de Recursos Humanos ou no sítio oficial do Município.

#### **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH, quando exigido para o cargo, com cursos específicos conforme legislação aplicável);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Cópia da identificação e verso da CTPS, bem como das páginas contendo registros de contratos de trabalho;
- d) Extrato do CNIS e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Documentos dos dependentes (certidão de nascimento ou documento com foto e CPF), até 21 anos ou até 24 anos se estudante (mediante comprovação);
- g) Título de eleitor;
- h) Certidão de quitação eleitoral;
- i) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- j) 03 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- k) Declaração negativa de acumulação de cargos públicos;
- l) Comprovante de escolaridade;
- m) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais (Justiça Federal e Estadual), bem como folhas de antecedentes emitidas pela Polícia

Civil dos Estados onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

o) Comprovante de residência atualizado (máximo 30 dias), observado:

- em nome do candidato ou cônjuge;
- em caso de imóvel alugado: contrato de locação;
- em caso de imóvel cedido: declaração de residência;

p) Laudo médico admissional expedido pela Prefeitura Municipal;

q) Declaração de bens e valores (em 02 vias);

r) Declaração de dependentes para fins de IRRF;

s) Declaração para posse e exercício;

t) Declaração de disponibilidade de horário;

u) Currículo do candidato;

v) Comprovante de qualificação cadastral no eSocial (portal gov.br).

### **3. DAS CONDIÇÕES PARA POSSE**

3.1. A posse no cargo público está condicionada:

I – à apresentação integral da documentação exigida;

II – à comprovação do atendimento aos requisitos do cargo;

III – à aptidão física e mental, mediante laudo médico admissional;

IV – à inexistência de impedimentos legais para investidura em cargo público.

### **4. DO NÃO COMPARECIMENTO**

4.1. O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido neste Termo implicará **naperda do direito à vaga**, sendo considerado(a) desistente, conforme disposições do edital e legislação aplicável.

### **5. LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

**Local:** Setor de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG

**Endereço:** Praça São Sebastião, 215 Centro Rodeiro-MG 36.510-000

**Horário de atendimento:** 08:00 as 11 hrs – 12 as 17 hrs segunda a sexta.

Para maiores informações, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos pelo telefone (32) 3435-0135 ou e-mail [peessoal@rodeiro.mg.gov.br](mailto:peessoal@rodeiro.mg.gov.br).

Rodeiro/MG, 17 de abril de 2026.

Responsável pelo Setor de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG

## **TERMO DE CONVOCAÇÃO**

### **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2025**

O MUNICÍPIO DE RODEIRO, Estado de Minas Gerais, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital n° 01/2025, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a), para fins de nomeação e posse em cargo público efetivo:

**Nome do(a) Candidato(a):** MARCELO ALVES FONSECA

**CPF:** 047.\*\*\*.\*\*\*-14

**Cargo:** MOTORISTA

**Classificação:** 4º LUGAR AC.

#### **1. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO**

1.1. O(a) candidato(a) ora convocado(a) deverá comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, **no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do presente Termo de Convocação**, para apresentação da documentação exigida para posse.

#### **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação obrigatória prevista no edital do concurso público e na legislação vigente, indispensável à formalização do ato de nomeação e posse no cargo.

**2.2.** Segue a relação completa de documentos exigidos, a qual poderá ser obtida junto ao Setor de Recursos Humanos ou no sítio oficial do Município.

#### **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH, quando exigido para o cargo, com cursos específicos conforme legislação aplicável);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Cópia da identificação e verso da CTPS, bem como das páginas contendo registros de contratos de trabalho;
- d) Extrato do CNIS e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Documentos dos dependentes (certidão de nascimento ou documento com foto e CPF), até 21 anos ou até 24 anos se estudante (mediante comprovação);
- g) Título de eleitor;
- h) Certidão de quitação eleitoral;
- i) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- j) 03 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- k) Declaração negativa de acumulação de cargos públicos;
- l) Comprovante de escolaridade;
- m) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais (Justiça Federal e Estadual), bem como folhas de antecedentes emitidas pela Polícia Civil dos Estados onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- o) Comprovante de residência atualizado (máximo 30 dias), observado:
  - em nome do candidato ou cônjuge;
  - em caso de imóvel alugado: contrato de locação;
  - em caso de imóvel cedido: declaração de residência;
- p) Laudo médico admissional expedido pela Prefeitura Municipal;
- q) Declaração de bens e valores (em 02 vias);
- r) Declaração de dependentes para fins de IRRF;
- s) Declaração para posse e exercício;
- t) Declaração de disponibilidade de horário;
- u) Currículo do candidato;
- v) Comprovante de qualificação cadastral no eSocial (portal gov.br).

### **3. DAS CONDIÇÕES PARA POSSE**

3.1. A posse no cargo público está condicionada:

- I – à apresentação integral da documentação exigida;
- II – à comprovação do atendimento aos requisitos do cargo;
- III – à aptidão física e mental, mediante laudo médico admissional;
- IV – à inexistência de impedimentos legais para investidura em cargo público.

### **4. DO NÃO COMPARECIMENTO**

4.1. O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido neste Termo implicará **na perda do direito à vaga**, sendo considerado(a) desistente, conforme disposições do edital e legislação aplicável.

### **5. LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

**Local:** Setor de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG

**Endereço:** Praça São Sebastião, 215 Centro Rodeiro-MG 36.510-000

**Horário de atendimento:** 08:00 as 11 hrs – 12 as 17 hrs segunda a sexta.

Para maiores informações, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos pelo telefone (32) 3435-0135 ou e-mail [peessoal@rodeiro.mg.gov.br](mailto:peessoal@rodeiro.mg.gov.br).

Rodeiro/MG, 17 de abril de 2026.

Responsável pelo Setor de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG

### **TERMO DE CONVOCAÇÃO**

#### **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2025**

O MUNICÍPIO DE RODEIRO, Estado de Minas Gerais, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital n° 01/2025, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a), para fins de nomeação e posse em cargo público efetivo:

**Nome do(a) Candidato(a):**MÁRCIO APARECIDO VIEIRA JÚNIOR

**CPF:**128.\*\*\*.\*\*\*-80

**Cargo:**MOTORISTA

**Classificação:**3º LUGAR AC.

### **1. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO**

1.1. O(a) candidato(a) ora convocado(a) deverá comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, no prazo de **30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do presente Termo de Convocação**, para apresentação da documentação exigida para posse.

### **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação obrigatória prevista no edital do concurso público e na legislação vigente, indispensável à formalização do ato de nomeação e posse no cargo.

**2.2.** Segue a relação completa de documentos exigidos, a qual poderá ser obtida junto ao Setor de Recursos Humanos ou no sítio oficial do Município.

### **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH, quando exigido para o cargo, com cursos específicos conforme legislação aplicável);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Cópia da identificação e verso da CTPS, bem como das páginas contendo registros de contratos de trabalho;
- d) Extrato do CNIS e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Documentos dos dependentes (certidão de nascimento ou documento com foto e CPF), até 21 anos ou até 24 anos se estudante (mediante comprovação);
- g) Título de eleitor;
- h) Certidão de quitação eleitoral;
- i) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- j) 03 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- k) Declaração negativa de acumulação de cargos públicos;
- l) Comprovante de escolaridade;
- m) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais (Justiça Federal e Estadual), bem como folhas de antecedentes emitidas pela Polícia Civil dos Estados onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- o) Comprovante de residência atualizado (máximo 30 dias), observado:
  - em nome do candidato ou cônjuge;
  - em caso de imóvel alugado: contrato de locação;
  - em caso de imóvel cedido: declaração de residência;
- p) Laudo médico admissional expedido pela Prefeitura Municipal;
- q) Declaração de bens e valores (em 02 vias);
- r) Declaração de dependentes para fins de IRRF;
- s) Declaração para posse e exercício;
- t) Declaração de disponibilidade de horário;
- u) Currículo do candidato;
- v) Comprovante de qualificação cadastral no eSocial (portal gov.br).

### **3. DAS CONDIÇÕES PARA POSSE**

3.1. A posse no cargo público está condicionada:

- I – à apresentação integral da documentação exigida;
- II – à comprovação do atendimento aos requisitos do cargo;
- III – à aptidão física e mental, mediante laudo médico admissional;
- IV – à inexistência de impedimentos legais para investidura em cargo público.

### **4. DO NÃO COMPARECIMENTO**

4.1. O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido neste Termo implicará **na perda do direito à vaga**, sendo considerado(a) desistente, conforme disposições do edital e legislação aplicável.

### **5. LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

**Local:**Setor de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG

**Endereço:**Praça São Sebastião,215 Centro Rodeiro-MG 36.510-000

**Horário de atendimento:**08:00 as 11 hrs – 12 as 17 hrs segunda a sexta.

Para maiores informações, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos pelo telefone (32) 3435-0135 ou e-mail [peessoal@rodeiro.mg.gov.br](mailto:peessoal@rodeiro.mg.gov.br).

Rodeiro/MG, 17 de abril de 2026.

Responsável pelo Setor de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG

## **TERMO DE CONVOCAÇÃO**

### **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025**

O MUNICÍPIO DE RODEIRO, Estado de Minas Gerais, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a), para fins de nomeação e posse em cargo público efetivo:

**Nome do(a) Candidato(a):**MARCOS CAETANO DOS SANTOS

**CPF:**031.\*\*\*.\*\*\*-05

**Cargo:**BOMBEIRO HIDRÁULICO

**Classificação:**1º LUGAR AC.

#### **1. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO**

1.1. O(a) candidato(a) ora convocado(a) deverá comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, **no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do presente Termo de Convocação**, para apresentação da documentação exigida para posse.

#### **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação obrigatória prevista no edital do concurso público e na legislação vigente, indispensável à formalização do ato de nomeação e posse no cargo.

**2.2.** Segue a relação completa de documentos exigidos, a qual poderá ser obtida junto ao Setor de Recursos Humanos ou no sítio oficial do Município.

#### **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH, quando exigido para o cargo, com cursos específicos conforme legislação aplicável);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Cópia da identificação e verso da CTPS, bem como das páginas contendo registros de contratos de trabalho;
- d) Extrato do CNIS e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Documentos dos dependentes (certidão de nascimento ou documento com foto e CPF), até 21 anos ou até 24 anos se estudante (mediante comprovação);
- g) Título de eleitor;
- h) Certidão de quitação eleitoral;
- i) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- j) 03 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- k) Declaração negativa de acumulação de cargos públicos;
- l) Comprovante de escolaridade;
- m) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais (Justiça Federal e Estadual), bem como folhas de antecedentes emitidas pela Polícia Civil dos Estados onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- o) Comprovante de residência atualizado (máximo 30 dias), observado:
  - em nome do candidato ou cônjuge;
  - em caso de imóvel alugado: contrato de locação;
  - em caso de imóvel cedido: declaração de residência;

- p) Laudo médico admissional expedido pela Prefeitura Municipal;
- q) Declaração de bens e valores (em 02 vias);
- r) Declaração de dependentes para fins de IRRF;
- s) Declaração para posse e exercício;
- t) Declaração de disponibilidade de horário;
- u) Currículo do candidato;
- v) Comprovante de qualificação cadastral no eSocial (portal gov.br).

### **3. DAS CONDIÇÕES PARA POSSE**

3.1. A posse no cargo público está condicionada:

- I – à apresentação integral da documentação exigida;
- II – à comprovação do atendimento aos requisitos do cargo;
- III – à aptidão física e mental, mediante laudo médico admissional;
- IV – à inexistência de impedimentos legais para investidura em cargo público.

### **4. DO NÃO COMPARECIMENTO**

4.1. O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido neste Termo implicará **na perda do direito à vaga**, sendo considerado(a) desistente, conforme disposições do edital e legislação aplicável.

### **5. LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

**Local:** Setor de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG

**Endereço:** Praça São Sebastião, 215 Centro Rodeiro-MG 36.510-000

**Horário de atendimento:** 08:00 as 11 hrs – 12 as 17 hrs segunda a sexta.

Para maiores informações, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos pelo telefone (32) 3435-0135 ou e-mail **peessoal@rodeiro.mg.gov.br**.

**Rodeiro/MG, 17 de abril de 2026.**

**Responsável pelo Setor de Recursos Humanos**

Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG

## **TERMO DE CONVOCAÇÃO**

### **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2025**

O MUNICÍPIO DE RODEIRO, Estado de Minas Gerais, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital n° 01/2025, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a), para fins de nomeação e posse em cargo público efetivo:

**Nome do(a) Candidato(a):** NATÁLIA DE OLIVEIRA DOS REIS

**CPF:** 100.\*\*\*.\*\*\*-62

**Cargo:** AJUDANTE GERAL

**Classificação:** 9º LUGAR PP.

#### **1. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO**

1.1. O(a) candidato(a) ora convocado(a) deverá comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, **no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do presente Termo de Convocação**, para apresentação da documentação exigida para posse.

#### **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação obrigatória prevista no edital do concurso público e na legislação vigente, indispensável à formalização do ato de nomeação e posse no cargo.

**2.2.** Segue a relação completa de documentos exigidos, a qual poderá ser obtida junto ao Setor de Recursos Humanos ou no sítio oficial do Município.

#### **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH, quando exigido para o cargo, com cursos específicos conforme legislação aplicável);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Cópia da identificação e verso da CTPS, bem como das páginas contendo registros de contratos de trabalho;
- d) Extrato do CNIS e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Documentos dos dependentes (certidão de nascimento ou documento com foto e CPF), até 21 anos ou até 24 anos se estudante (mediante comprovação);
- g) Título de eleitor;
- h) Certidão de quitação eleitoral;
- i) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- j) 03 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- k) Declaração negativa de acumulação de cargos públicos;
- l) Comprovante de escolaridade;
- m) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais (Justiça Federal e Estadual), bem como folhas de antecedentes emitidas pela Polícia Civil dos Estados onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- o) Comprovante de residência atualizado (máximo 30 dias), observado:
  - em nome do candidato ou cônjuge;
  - em caso de imóvel alugado: contrato de locação;
  - em caso de imóvel cedido: declaração de residência;
- p) Laudo médico admissional expedido pela Prefeitura Municipal;
- q) Declaração de bens e valores (em 02 vias);
- r) Declaração de dependentes para fins de IRRF;
- s) Declaração para posse e exercício;
- t) Declaração de disponibilidade de horário;
- u) Currículo do candidato;
- v) Comprovante de qualificação cadastral no eSocial (portal gov.br).

### **3. DAS CONDIÇÕES PARA POSSE**

3.1. A posse no cargo público está condicionada:

I – à apresentação integral da documentação exigida;

II – à comprovação do atendimento aos requisitos do cargo;

III – à aptidão física e mental, mediante laudo médico admissional;

IV – à inexistência de impedimentos legais para investidura em cargo público.

### **4. DO NÃO COMPARECIMENTO**

4.1. O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido neste Termo implicará **na perda do direito à vaga**, sendo considerado(a) desistente, conforme disposições do edital e legislação aplicável.

### **5. LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

**Local:** Setor de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG

**Endereço:** Praça São Sebastião, 215 Centro Rodeiro-MG 36.510-000

**Horário de atendimento:** 08:00 as 11 hrs – 12 as 17 hrs segunda a sexta.

Para maiores informações, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos pelo telefone (32) 3435-0135 ou e-mail [peessoal@rodeiro.mg.gov.br](mailto:peessoal@rodeiro.mg.gov.br).

Rodeiro/MG, 17 de abril de 2026.

Responsável pelo Setor de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG

## **TERMO DE CONVOCAÇÃO**

### **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2025**

O MUNICÍPIO DE RODEIRO, Estado de Minas Gerais, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital n° 01/2025, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a), para fins de nomeação e posse em cargo público efetivo:

**Nome do(a) Candidato(a):** PATRÍCIA FELIPE MARTINS VILELA

**CPF:** 085.\*\*\*.\*\*\*-64

**Cargo:** AJUDANTE GERAL

**Classificação:** 6° LUGAR AC.

### **1. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO**

1.1. O(a) candidato(a) ora convocado(a) deverá comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, **no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do**

**recebimento do presente Termo de Convocação**, para apresentação da documentação exigida para posse.

## **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação obrigatória prevista no edital do concurso público e na legislação vigente, indispensável à formalização do ato de nomeação e posse no cargo.

**2.2.** Segue a relação completa de documentos exigidos, a qual poderá ser obtida junto ao Setor de Recursos Humanos ou no sítio oficial do Município.

### **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH, quando exigido para o cargo, com cursos específicos conforme legislação aplicável);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Cópia da identificação e verso da CTPS, bem como das páginas contendo registros de contratos de trabalho;
- d) Extrato do CNIS e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Documentos dos dependentes (certidão de nascimento ou documento com foto e CPF), até 21 anos ou até 24 anos se estudante (mediante comprovação);
- g) Título de eleitor;
- h) Certidão de quitação eleitoral;
- i) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- j) 03 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- k) Declaração negativa de acumulação de cargos públicos;
- l) Comprovante de escolaridade;
- m) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais (Justiça Federal e Estadual), bem como folhas de antecedentes emitidas pela Polícia Civil dos Estados onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- o) Comprovante de residência atualizado (máximo 30 dias), observado:
  - em nome do candidato ou cônjuge;
  - em caso de imóvel alugado: contrato de locação;
  - em caso de imóvel cedido: declaração de residência;
- p) Laudo médico admissional expedido pela Prefeitura Municipal;
- q) Declaração de bens e valores (em 02 vias);
- r) Declaração de dependentes para fins de IRRF;
- s) Declaração para posse e exercício;
- t) Declaração de disponibilidade de horário;
- u) Currículo do candidato;
- v) Comprovante de qualificação cadastral no eSocial (portal gov.br).

### **3. DAS CONDIÇÕES PARA POSSE**

3.1. A posse no cargo público está condicionada:

- I – à apresentação integral da documentação exigida;
- II – à comprovação do atendimento aos requisitos do cargo;
- III – à aptidão física e mental, mediante laudo médico admissional;
- IV – à inexistência de impedimentos legais para investidura em cargo público.

### **4. DO NÃO COMPARECIMENTO**

4.1. O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido neste Termo implicará **naperda do direito à vaga**, sendo considerado(a) desistente, conforme disposições do edital e legislação aplicável.

### **5. LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

**Local:** Setor de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG

**Endereço:** Praça São Sebastião, 215 Centro Rodeiro-MG 36.510-000

**Horário de atendimento:** 08:00 as 11 hrs – 12 as 17 hrs segunda a sexta.

Para maiores informações, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos pelo telefone (32) 3435-0135 ou e-mail [peessoal@rodeiro.mg.gov.br](mailto:peessoal@rodeiro.mg.gov.br).

Rodeiro/MG, 17 de abril de 2026.

Responsável pelo Setor de Recursos Humanos  
Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG

## TERMO DE CONVOCAÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025

O MUNICÍPIO DE RODEIRO, Estado de Minas Gerais, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025, **CONVOCA**o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a), para fins de nomeação e posse em cargo público efetivo:

**Nome do(a) Candidato(a):** REGINALDO DOS REIS BARREIROS  
**CPF:** 070.236.416-96 **Cargo:** OPERADOR DE MÁQUINAS I - PATROL

**Classificação:** 1º LUGAR AC.

#### 1. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO

1.1. O(a) candidato(a) ora convocado(a) deverá comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, **no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do presente Termo de Convocação**, para apresentação da documentação exigida para posse.

#### 2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação obrigatória prevista no edital do concurso público e na legislação vigente, indispensável à formalização do ato de nomeação e posse no cargo.

**2.2.** Segue a relação completa de documentos exigidos, a qual poderá ser obtida junto ao Setor de Recursos Humanos ou no sítio oficial do Município.

#### DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH, quando exigido para o cargo, com cursos específicos conforme legislação aplicável);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Cópia da identificação e verso da CTPS, bem como das páginas contendo registros de contratos de trabalho;
- d) Extrato do CNIS e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Documentos dos dependentes (certidão de nascimento ou documento com foto e CPF), até 21 anos ou até 24 anos se estudante (mediante comprovação);
- g) Título de eleitor;
- h) Certidão de quitação eleitoral;
- i) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- j) 03 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- k) Declaração negativa de acumulação de cargos públicos;
- l) Comprovante de escolaridade;
- m) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais (Justiça Federal e Estadual), bem como folhas de antecedentes emitidas pela Polícia Civil dos Estados onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- o) Comprovante de residência atualizado (máximo 30 dias), observado:
  - em nome do candidato ou cônjuge;
  - em caso de imóvel alugado: contrato de locação;
  - em caso de imóvel cedido: declaração de residência;
- p) Laudo médico admissional expedido pela Prefeitura Municipal;
- q) Declaração de bens e valores (em 02 vias);
- r) Declaração de dependentes para fins de IRRF;
- s) Declaração para posse e exercício;
- t) Declaração de disponibilidade de horário;
- u) Currículo do candidato;
- v) Comprovante de qualificação cadastral no eSocial (portal gov.br).

#### 3. DAS CONDIÇÕES PARA POSSE

3.1. A posse no cargo público está condicionada:

- I – à apresentação integral da documentação exigida;
- II – à comprovação do atendimento aos requisitos do cargo;
- III – à aptidão física e mental, mediante laudo médico admissional;
- IV – à inexistência de impedimentos legais para investidura em cargo público.

#### **4. DO NÃO COMPARECIMENTO**

4.1. O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido neste Termo implicará **na perda do direito à vaga**, sendo considerado(a) desistente, conforme disposições do edital e legislação aplicável.

#### **5. LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

**Local:** Setor de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG

**Endereço:** Praça São Sebastião, 215 Centro Rodeiro-MG 36.510-000

**Horário de atendimento:** 08:00 as 11 hrs – 12 as 17 hrs segunda a sexta.

Para maiores informações, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos pelo telefone (32) 3435-0135 ou e-mail [peessoal@rodeiro.mg.gov.br](mailto:peessoal@rodeiro.mg.gov.br).

Rodeiro/MG, 17 de abril de 2026.

Responsável pelo Setor de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG

### **TERMO DE CONVOCAÇÃO**

#### **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2025**

O MUNICÍPIO DE RODEIRO, Estado de Minas Gerais, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital n° 01/2025, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a), para fins de nomeação e posse em cargo público efetivo:

**Nome do(a) Candidato(a):** RENAN PASCHOALINO DE MELLO

**CPF:** 130.\*\*\*.\*\*\*-71

**Cargo:** AJUDANTE GERAL

**Classificação:** 1º LUGAR AC.

#### **1. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO**

1.1. O(a) candidato(a) ora convocado(a) deverá comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, **no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do presente Termo de Convocação**, para apresentação da documentação exigida para posse.

#### **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação obrigatória prevista no edital do concurso público e na legislação vigente, indispensável à formalização do ato de nomeação e posse no cargo.

**2.2.** Segue a relação completa de documentos exigidos, a qual poderá ser obtida junto ao Setor de Recursos Humanos ou no sítio oficial do Município.

#### **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH, quando exigido para o cargo, com cursos específicos conforme legislação aplicável);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Cópia da identificação e verso da CTPS, bem como das páginas contendo registros de contratos de trabalho;
- d) Extrato do CNIS e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Documentos dos dependentes (certidão de nascimento ou documento com foto e CPF), até 21 anos ou até 24 anos se estudante (mediante comprovação);
- g) Título de eleitor;
- h) Certidão de quitação eleitoral;
- i) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- j) 03 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;

- k) Declaração negativa de acumulação de cargos públicos;
- l) Comprovante de escolaridade;
- m) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais (Justiça Federal e Estadual), bem como folhas de antecedentes emitidas pela Polícia Civil dos Estados onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- o) Comprovante de residência atualizado (máximo 30 dias), observado:
  - em nome do candidato ou cônjuge;
  - em caso de imóvel alugado: contrato de locação;
  - em caso de imóvel cedido: declaração de residência;
- p) Laudo médico admissional expedido pela Prefeitura Municipal;
- q) Declaração de bens e valores (em 02 vias);
- r) Declaração de dependentes para fins de IRRF;
- s) Declaração para posse e exercício;
- t) Declaração de disponibilidade de horário;
- u) Currículo do candidato;
- v) Comprovante de qualificação cadastral no eSocial (portal gov.br).

### **3. DAS CONDIÇÕES PARA POSSE**

3.1. A posse no cargo público está condicionada:

I – à apresentação integral da documentação exigida;

II – à comprovação do atendimento aos requisitos do cargo;

III – à aptidão física e mental, mediante laudo médico admissional;

IV – à inexistência de impedimentos legais para investidura em cargo público.

### **4. DO NÃO COMPARECIMENTO**

4.1. O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido neste Termo implicará **na perda do direito à vaga**, sendo considerado(a) desistente, conforme disposições do edital e legislação aplicável.

### **5. LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

**Local:** Setor de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG

**Endereço:** Praça São Sebastião, 215 Centro Rodeiro-MG 36.510-000

**Horário de atendimento:** 08:00 as 11 hrs – 12 as 17 hrs segunda a sexta.

Para maiores informações, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos pelo telefone (32) 3435-0135 ou e-mail [pepessoal@rodeiro.mg.gov.br](mailto:pepessoal@rodeiro.mg.gov.br).

Rodeiro/MG, 17 de abril de 2026.

Responsável pelo Setor de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG

## **TERMO DE CONVOCAÇÃO**

### **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2025**

O MUNICÍPIO DE RODEIRO, Estado de Minas Gerais, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital n° 01/2025, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a), para fins de nomeação e posse em cargo público efetivo:

**Nome do(a) Candidato(a):** RODRIGO NUNES DA COSTA

**CPF:** 115.\*\*\*.\*\*\*-05

**Cargo:** MOTORISTA

**Classificação:** 2° LUGAR AC.

### **1. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO**

1.1. O(a) candidato(a) ora convocado(a) deverá comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, **no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do presente Termo de Convocação**, para apresentação da documentação exigida para posse.

### **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação obrigatória prevista no edital do concurso público e na legislação vigente, indispensável à formalização do ato de nomeação e posse no cargo.

**2.2.** Segue a relação completa de documentos exigidos, a qual poderá ser obtida junto ao Setor de Recursos Humanos ou no sítio oficial do

Município.

### **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH, quando exigido para o cargo, com cursos específicos conforme legislação aplicável);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Cópia da identificação e verso da CTPS, bem como das páginas contendo registros de contratos de trabalho;
- d) Extrato do CNIS e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Documentos dos dependentes (certidão de nascimento ou documento com foto e CPF), até 21 anos ou até 24 anos se estudante (mediante comprovação);
- g) Título de eleitor;
- h) Certidão de quitação eleitoral;
- i) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- j) 03 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- k) Declaração negativa de acumulação de cargos públicos;
- l) Comprovante de escolaridade;
- m) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais (Justiça Federal e Estadual), bem como folhas de antecedentes emitidas pela Polícia Civil dos Estados onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- o) Comprovante de residência atualizado (máximo 30 dias), observado:
  - em nome do candidato ou cônjuge;
  - em caso de imóvel alugado: contrato de locação;
  - em caso de imóvel cedido: declaração de residência;
- p) Laudo médico admissional expedido pela Prefeitura Municipal;
- q) Declaração de bens e valores (em 02 vias);
- r) Declaração de dependentes para fins de IRRF;
- s) Declaração para posse e exercício;
- t) Declaração de disponibilidade de horário;
- u) Currículo do candidato;
- v) Comprovante de qualificação cadastral no eSocial (portal gov.br).

### **3. DAS CONDIÇÕES PARA POSSE**

3.1. A posse no cargo público está condicionada:

- I – à apresentação integral da documentação exigida;
- II – à comprovação do atendimento aos requisitos do cargo;
- III – à aptidão física e mental, mediante laudo médico admissional;
- IV – à inexistência de impedimentos legais para investidura em cargo público.

### **4. DO NÃO COMPARECIMENTO**

4.1. O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido neste Termo implicará **na perda do direito à vaga**, sendo considerado(a) desistente, conforme disposições do edital e legislação aplicável.

### **5. LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

**Local:** Setor de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG

**Endereço:** Praça São Sebastião, 215 Centro Rodeiro-MG 36.510-000

**Horário de atendimento:** 08:00 as 11 hrs – 12 as 17 hrs segunda a sexta.

Para maiores informações, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos pelo telefone (32) 3435-0135 ou e-mail [peossoal@rodeiro.mg.gov.br](mailto:peossoal@rodeiro.mg.gov.br).

Rodeiro/MG, 17 de abril de 2026.

Responsável pelo Setor de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG

### **ERMO DE CONVOCAÇÃO**

### **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2025**

O MUNICÍPIO DE RODEIRO, Estado de Minas Gerais, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final do Concurso Público regido pelo

Edital nº 01/2025, **CONVOCA**o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a), para fins de nomeação e posse em cargo público efetivo:

**Nome do(a) Candidato(a):** ROGERIO LODRON FILHO

**CPF:** 152.\*\*\*.\*\*\*-50

**Cargo:** MOTORISTA

**Classificação:** 7º LUGAR AC.

### **1. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO**

1.1. O(a) candidato(a) ora convocado(a) deverá comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, **no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do presente Termo de Convocação**, para apresentação da documentação exigida para posse.

### **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação obrigatória prevista no edital do concurso público e na legislação vigente, indispensável à formalização do ato de nomeação e posse no cargo.

**2.2.** Segue a relação completa de documentos exigidos, a qual poderá ser obtida junto ao Setor de Recursos Humanos ou no sítio oficial do Município.

### **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH, quando exigido para o cargo, com cursos específicos conforme legislação aplicável);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Cópia da identificação e verso da CTPS, bem como das páginas contendo registros de contratos de trabalho;
- d) Extrato do CNIS e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Documentos dos dependentes (certidão de nascimento ou documento com foto e CPF), até 21 anos ou até 24 anos se estudante (mediante comprovação);
- g) Título de eleitor;
- h) Certidão de quitação eleitoral;
- i) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- j) 03 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- k) Declaração negativa de acumulação de cargos públicos;
- l) Comprovante de escolaridade;
- m) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais (Justiça Federal e Estadual), bem como folhas de antecedentes emitidas pela Polícia Civil dos Estados onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- o) Comprovante de residência atualizado (máximo 30 dias), observado:
  - em nome do candidato ou cônjuge;
  - em caso de imóvel alugado: contrato de locação;
  - em caso de imóvel cedido: declaração de residência;
- p) Laudo médico admissional expedido pela Prefeitura Municipal;
- q) Declaração de bens e valores (em 02 vias);
- r) Declaração de dependentes para fins de IRRF;
- s) Declaração para posse e exercício;
- t) Declaração de disponibilidade de horário;
- u) Currículo do candidato;
- v) Comprovante de qualificação cadastral no eSocial (portal gov.br).

### **3. DAS CONDIÇÕES PARA POSSE**

3.1. A posse no cargo público está condicionada:

I – à apresentação integral da documentação exigida;

II – à comprovação do atendimento aos requisitos do cargo;

III – à aptidão física e mental, mediante laudo médico admissional;

IV – à inexistência de impedimentos legais para investidura em cargo público.

### **4. DO NÃO COMPARECIMENTO**

4.1. O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido neste Termo implicará **na perda do direito à vaga**, sendo

considerado(a) desistente, conforme disposições do edital e legislação aplicável.

#### **5. LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

**Local:** Setor de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG

**Endereço:** Praça São Sebastião, 215 Centro Rodeiro-MG 36.510-000

**Horário de atendimento:** 08:00 as 11 hrs – 12 as 17 hrs segunda a sexta.

Para maiores informações, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos pelo telefone (32) 3435-0135 ou e-mail [peessoal@rodeiro.mg.gov.br](mailto:peessoal@rodeiro.mg.gov.br).

Rodeiro/MG, 17 de abril de 2026.

Responsável pelo Setor de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG

#### **TERMO DE CONVOCAÇÃO**

##### **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025**

O MUNICÍPIO DE RODEIRO, Estado de Minas Gerais, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a), para fins de nomeação e posse em cargo público efetivo:

**Nome do(a) Candidato(a):** ROSÂNGELA OLIVEIRA DA SILVA

**CPF:** 093.\*\*\*.\*\*\*-80

**Cargo:** AJUDANTE GERAL

**Classificação:** 5º LUGAR PP.

##### **1. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO**

1.1. O(a) candidato(a) ora convocado(a) deverá comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, **no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do presente Termo de Convocação**, para apresentação da documentação exigida para posse.

##### **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação obrigatória prevista no edital do concurso público e na legislação vigente, indispensável à formalização do ato de nomeação e posse no cargo.

**2.2.** Segue a relação completa de documentos exigidos, a qual poderá ser obtida junto ao Setor de Recursos Humanos ou no sítio oficial do Município.

##### **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH, quando exigido para o cargo, com cursos específicos conforme legislação aplicável);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Cópia da identificação e verso da CTPS, bem como das páginas contendo registros de contratos de trabalho;
- d) Extrato do CNIS e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Documentos dos dependentes (certidão de nascimento ou documento com foto e CPF), até 21 anos ou até 24 anos se estudante (mediante comprovação);
- g) Título de eleitor;
- h) Certidão de quitação eleitoral;
- i) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- j) 03 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- k) Declaração negativa de acumulação de cargos públicos;
- l) Comprovante de escolaridade;
- m) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais (Justiça Federal e Estadual), bem como folhas de antecedentes emitidas pela Polícia Civil dos Estados onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- o) Comprovante de residência atualizado (máximo 30 dias), observado:

- em nome do candidato ou cônjuge;
- em caso de imóvel alugado: contrato de locação;
- em caso de imóvel cedido: declaração de residência;
- p) Laudo médico admissional expedido pela Prefeitura Municipal;
- q) Declaração de bens e valores (em 02 vias);
- r) Declaração de dependentes para fins de IRRF;
- s) Declaração para posse e exercício;
- t) Declaração de disponibilidade de horário;
- u) Currículo do candidato;
- v) Comprovante de qualificação cadastral no eSocial (portal gov.br).

### **3. DAS CONDIÇÕES PARA POSSE**

3.1. A posse no cargo público está condicionada:

- I – à apresentação integral da documentação exigida;
- II – à comprovação do atendimento aos requisitos do cargo;
- III – à aptidão física e mental, mediante laudo médico admissional;
- IV – à inexistência de impedimentos legais para investidura em cargo público.

### **4. DO NÃO COMPARECIMENTO**

4.1. O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido neste Termo implicará **na perda do direito à vaga**, sendo considerado(a) desistente, conforme disposições do edital e legislação aplicável.

### **5. LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

**Local:** Setor de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG

**Endereço:** Praça São Sebastião, 215 Centro Rodeiro-MG 36.510-000

**Horário de atendimento:** 08:00 as 11 hrs – 12 as 17 hrs segunda a sexta.

Para maiores informações, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos pelo telefone (32) 3435-0135 ou e-mail [peessoal@rodeiro.mg.gov.br](mailto:peessoal@rodeiro.mg.gov.br).

Rodeiro/MG, 17 de abril de 2026.

Responsável pelo Setor de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG

## **TERMO DE CONVOCAÇÃO**

### **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025**

O MUNICÍPIO DE RODEIRO, Estado de Minas Gerais, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a), para fins de nomeação e posse em cargo público efetivo:

**Nome do(a) Candidato(a):** ROZILDO AUGUSTO GUIMARAES FILHO

**CPF:** 817.\*\*\*.\*\*\*-15

**Cargo:** MOTORISTA

**Classificação:** 3º LUGAR PP.

#### **1. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO**

1.1. O(a) candidato(a) ora convocado(a) deverá comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, **no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do presente Termo de Convocação**, para apresentação da documentação exigida para posse.

#### **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação obrigatória prevista no edital do concurso público e na legislação vigente, indispensável à formalização do ato de nomeação e posse no cargo.

**2.2.** Segue a relação completa de documentos exigidos, a qual poderá ser obtida junto ao Setor de Recursos Humanos ou no sítio oficial do Município.

#### **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH, quando exigido para o cargo, com cursos específicos conforme legislação aplicável);

- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Cópia da identificação e verso da CTPS, bem como das páginas contendo registros de contratos de trabalho;
- d) Extrato do CNIS e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Documentos dos dependentes (certidão de nascimento ou documento com foto e CPF), até 21 anos ou até 24 anos se estudante (mediante comprovação);
- g) Título de eleitor;
- h) Certidão de quitação eleitoral;
- i) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- j) 03 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- k) Declaração negativa de acumulação de cargos públicos;
- l) Comprovante de escolaridade;
- m) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais (Justiça Federal e Estadual), bem como folhas de antecedentes emitidas pela Polícia Civil dos Estados onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- o) Comprovante de residência atualizado (máximo 30 dias), observado:
  - em nome do candidato ou cônjuge;
  - em caso de imóvel alugado: contrato de locação;
  - em caso de imóvel cedido: declaração de residência;
- p) Laudo médico admissional expedido pela Prefeitura Municipal;
- q) Declaração de bens e valores (em 02 vias);
- r) Declaração de dependentes para fins de IRRF;
- s) Declaração para posse e exercício;
- t) Declaração de disponibilidade de horário;
- u) Currículo do candidato;
- v) Comprovante de qualificação cadastral no eSocial (portal gov.br).

### **3. DAS CONDIÇÕES PARA POSSE**

3.1. A posse no cargo público está condicionada:

- I – à apresentação integral da documentação exigida;
- II – à comprovação do atendimento aos requisitos do cargo;
- III – à aptidão física e mental, mediante laudo médico admissional;
- IV – à inexistência de impedimentos legais para investidura em cargo público.

### **4. DO NÃO COMPARECIMENTO**

4.1. O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido neste Termo implicará **naperda do direito à vaga**, sendo considerado(a) desistente, conforme disposições do edital e legislação aplicável.

### **5. LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

**Local:** Setor de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG

**Endereço:** Praça São Sebastião, 215 Centro Rodeiro-MG 36.510-000

**Horário de atendimento:** 08:00 as 11 hrs – 12 as 17 hrs segunda a sexta.

Para maiores informações, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos pelo telefone (32) 3435-0135 ou e-mail [peessoal@rodeiro.mg.gov.br](mailto:peessoal@rodeiro.mg.gov.br).

Rodeiro/MG, 17 de abril de 2026.

Responsável pelo Setor de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG

### **TERMO DE CONVOCAÇÃO**

#### **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2025**

O MUNICÍPIO DE RODEIRO, Estado de Minas Gerais, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital n° 01/2025, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a), para fins de nomeação e posse em cargo público efetivo:

**Nome do(a) Candidato(a):** SCHEDT ALTINO MOURA

**CPF:** 107.\*\*\*.\*\*\*-27

**Cargo:** AJUDANTE GERAL

**Classificação:** 2° LUGAR AC.

## **1. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO**

1.1. O(a) candidato(a) ora convocado(a) deverá comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, **no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do presente Termo de Convocação**, para apresentação da documentação exigida para posse.

## **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação obrigatória prevista no edital do concurso público e na legislação vigente, indispensável à formalização do ato de nomeação e posse no cargo.

**2.2.** Segue a relação completa de documentos exigidos, a qual poderá ser obtida junto ao Setor de Recursos Humanos ou no sítio oficial do Município.

### **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH, quando exigido para o cargo, com cursos específicos conforme legislação aplicável);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Cópia da identificação e verso da CTPS, bem como das páginas contendo registros de contratos de trabalho;
- d) Extrato do CNIS e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Documentos dos dependentes (certidão de nascimento ou documento com foto e CPF), até 21 anos ou até 24 anos se estudante (mediante comprovação);
- g) Título de eleitor;
- h) Certidão de quitação eleitoral;
- i) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- j) 03 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- k) Declaração negativa de acumulação de cargos públicos;
- l) Comprovante de escolaridade;
- m) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais (Justiça Federal e Estadual), bem como folhas de antecedentes emitidas pela Polícia Civil dos Estados onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- o) Comprovante de residência atualizado (máximo 30 dias), observado:
  - em nome do candidato ou cônjuge;
  - em caso de imóvel alugado: contrato de locação;
  - em caso de imóvel cedido: declaração de residência;
- p) Laudo médico admissional expedido pela Prefeitura Municipal;
- q) Declaração de bens e valores (em 02 vias);
- r) Declaração de dependentes para fins de IRRF;
- s) Declaração para posse e exercício;
- t) Declaração de disponibilidade de horário;
- u) Currículo do candidato;
- v) Comprovante de qualificação cadastral no eSocial (portal gov.br).

## **3. DAS CONDIÇÕES PARA POSSE**

3.1. A posse no cargo público está condicionada:

- I – à apresentação integral da documentação exigida;
- II – à comprovação do atendimento aos requisitos do cargo;
- III – à aptidão física e mental, mediante laudo médico admissional;
- IV – à inexistência de impedimentos legais para investidura em cargo público.

## **4. DO NÃO COMPARECIMENTO**

4.1. O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido neste Termo implicará **na perda do direito à vaga**, sendo considerado(a) desistente, conforme disposições do edital e legislação aplicável.

## **5. LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

**Local:** Setor de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG

**Endereço:** Praça São Sebastião, 215 Centro Rodeiro-MG 36.510-000

**Horário de atendimento:** 08:00 as 11 hrs – 12 as 17 hrs segunda a sexta.

Para maiores informações, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos pelo telefone (32) 3435-0135 ou e-mail pessoal@rodeiro.mg.gov.br.  
Rodeiro/MG, 17 de abril de 2026.  
Responsável pelo Setor de Recursos Humanos  
Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG

## **TERMO DE CONVOCAÇÃO**

### **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2025**

O MUNICÍPIO DE RODEIRO, Estado de Minas Gerais, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital n° 01/2025, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a), para fins de nomeação e posse em cargo público efetivo:

**Nome do(a) Candidato(a):** SIDNEY APARECIDO DE SOUZA CAMPOS

**CPF:** 053.\*\*\*.\*\*\*-54

**Cargo:** PEDREIRO

**Classificação:** 1º LUGAR AC.

### **1. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO**

1.1. O(a) candidato(a) ora convocado(a) deverá comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, **no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do presente Termo de Convocação**, para apresentação da documentação exigida para posse.

### **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação obrigatória prevista no edital do concurso público e na legislação vigente, indispensável à formalização do ato de nomeação e posse no cargo.

2.2. Segue a relação completa de documentos exigidos, a qual poderá ser obtida junto ao Setor de Recursos Humanos ou no sítio oficial do Município.

### **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH, quando exigido para o cargo, com cursos específicos conforme legislação aplicável);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Cópia da identificação e verso da CTPS, bem como das páginas contendo registros de contratos de trabalho;
- d) Extrato do CNIS e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Documentos dos dependentes (certidão de nascimento ou documento com foto e CPF), até 21 anos ou até 24 anos se estudante (mediante comprovação);
- g) Título de eleitor;
- h) Certidão de quitação eleitoral;
- i) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- j) 03 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- k) Declaração negativa de acumulação de cargos públicos;
- l) Comprovante de escolaridade;
- m) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais (Justiça Federal e Estadual), bem como folhas de antecedentes emitidas pela Polícia Civil dos Estados onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- o) Comprovante de residência atualizado (máximo 30 dias), observado:
  - em nome do candidato ou cônjuge;
  - em caso de imóvel alugado: contrato de locação;
  - em caso de imóvel cedido: declaração de residência;
- p) Laudo médico admissional expedido pela Prefeitura Municipal;
- q) Declaração de bens e valores (em 02 vias);
- r) Declaração de dependentes para fins de IRRF;
- s) Declaração para posse e exercício;

- t) Declaração de disponibilidade de horário;
- u) Currículo do candidato;
- v) Comprovante de qualificação cadastral no eSocial (portal gov.br).

### **3. DAS CONDIÇÕES PARA POSSE**

3.1. A posse no cargo público está condicionada:

- I – à apresentação integral da documentação exigida;
- II – à comprovação do atendimento aos requisitos do cargo;
- III – à aptidão física e mental, mediante laudo médico admissional;
- IV – à inexistência de impedimentos legais para investidura em cargo público.

### **4. DO NÃO COMPARECIMENTO**

4.1. O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido neste Termo implicará **perda do direito à vaga**, sendo considerado(a) desistente, conforme disposições do edital e legislação aplicável.

### **5. LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

**Local:** Setor de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG

**Endereço:** Praça São Sebastião, 215 Centro Rodeiro-MG 36.510-000

**Horário de atendimento:** 08:00 as 11 hrs – 12 as 17 hrs segunda a sexta.

Para maiores informações, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos pelo telefone (32) 3435-0135 ou e-mail [pepsoal@rodeiro.mg.gov.br](mailto:pepsoal@rodeiro.mg.gov.br).

Rodeiro/MG, 17 de abril de 2026.

Responsável pelo Setor de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG

## **TERMO DE CONVOCAÇÃO**

### **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2025**

O MUNICÍPIO DE RODEIRO, Estado de Minas Gerais, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital n° 01/2025, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a), para fins de nomeação e posse em cargo público efetivo:

**Nome do(a) Candidato(a):** TIAGO DA SILVA MEDINA

**CPF:** 117.\*\*\*.\*\*\*-55

**Cargo:** MOTORISTA

**Classificação:** 8º LUGAR AC.

### **1. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO**

1.1. O(a) candidato(a) ora convocado(a) deverá comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, **no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do presente Termo de Convocação**, para apresentação da documentação exigida para posse.

### **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação obrigatória prevista no edital do concurso público e na legislação vigente, indispensável à formalização do ato de nomeação e posse no cargo.

**2.2.** Segue a relação completa de documentos exigidos, a qual poderá ser obtida junto ao Setor de Recursos Humanos ou no sítio oficial do Município.

### **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH, quando exigido para o cargo, com cursos específicos conforme legislação aplicável);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Cópia da identificação e verso da CTPS, bem como das páginas contendo registros de contratos de trabalho;
- d) Extrato do CNIS e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Documentos dos dependentes (certidão de nascimento ou documento com foto e CPF), até 21 anos ou até 24 anos se estudante (mediante comprovação);

- g) Título de eleitor;
- h) Certidão de quitação eleitoral;
- i) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- j) 03 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- k) Declaração negativa de acumulação de cargos públicos;
- l) Comprovante de escolaridade;
- m) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais (Justiça Federal e Estadual), bem como folhas de antecedentes emitidas pela Polícia Civil dos Estados onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- o) Comprovante de residência atualizado (máximo 30 dias), observado:
  - em nome do candidato ou cônjuge;
  - em caso de imóvel alugado: contrato de locação;
  - em caso de imóvel cedido: declaração de residência;
- p) Laudo médico admissional expedido pela Prefeitura Municipal;
- q) Declaração de bens e valores (em 02 vias);
- r) Declaração de dependentes para fins de IRRF;
- s) Declaração para posse e exercício;
- t) Declaração de disponibilidade de horário;
- u) Currículo do candidato;
- v) Comprovante de qualificação cadastral no eSocial (portal gov.br).

### **3. DAS CONDIÇÕES PARA POSSE**

3.1. A posse no cargo público está condicionada:

- I – à apresentação integral da documentação exigida;
- II – à comprovação do atendimento aos requisitos do cargo;
- III – à aptidão física e mental, mediante laudo médico admissional;
- IV – à inexistência de impedimentos legais para investidura em cargo público.

### **4. DO NÃO COMPARECIMENTO**

4.1. O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido neste Termo implicará **na perda do direito à vaga**, sendo considerado(a) desistente, conforme disposições do edital e legislação aplicável.

### **5. LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

**Local:** Setor de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG

**Endereço:** Praça São Sebastião, 215 Centro Rodeiro-MG 36.510-000

**Horário de atendimento:** 08:00 as 11 hrs – 12 as 17 hrs segunda a sexta.

Para maiores informações, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos pelo telefone (32) 3435-0135 ou e-mail [peossoal@rodeiro.mg.gov.br](mailto:peossoal@rodeiro.mg.gov.br).

Rodeiro/MG, 17 de abril de 2026.

Responsável pelo Setor de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG

### **TERMO DE CONVOCAÇÃO**

#### **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025**

O MUNICÍPIO DE RODEIRO, Estado de Minas Gerais, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a), para fins de nomeação e posse em cargo público efetivo:

**Nome do(a) Candidato(a):** UANDERSON DOS SANTOS SILVERIO

**CPF:** 063.\*\*\*.\*\*\*-97

**Cargo:** MOTORISTA

**Classificação:** 1º LUGAR PP.

#### **1. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO**

1.1. O(a) candidato(a) ora convocado(a) deverá comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, **no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do presente Termo de Convocação**, para apresentação da documentação exigida para posse.

#### **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação obrigatória prevista no edital do concurso público e na legislação vigente, indispensável à formalização do ato de nomeação e posse no cargo.

2.2. Segue a relação completa de documentos exigidos, a qual poderá ser obtida junto ao Setor de Recursos Humanos ou no sítio oficial do Município.

#### **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH, quando exigido para o cargo, com cursos específicos conforme legislação aplicável);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Cópia da identificação e verso da CTPS, bem como das páginas contendo registros de contratos de trabalho;
- d) Extrato do CNIS e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Documentos dos dependentes (certidão de nascimento ou documento com foto e CPF), até 21 anos ou até 24 anos se estudante (mediante comprovação);
- g) Título de eleitor;
- h) Certidão de quitação eleitoral;
- i) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- j) 03 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- k) Declaração negativa de acumulação de cargos públicos;
- l) Comprovante de escolaridade;
- m) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais (Justiça Federal e Estadual), bem como folhas de antecedentes emitidas pela Polícia Civil dos Estados onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- o) Comprovante de residência atualizado (máximo 30 dias), observado:
  - em nome do candidato ou cônjuge;
  - em caso de imóvel alugado: contrato de locação;
  - em caso de imóvel cedido: declaração de residência;
- p) Laudo médico admissional expedido pela Prefeitura Municipal;
- q) Declaração de bens e valores (em 02 vias);
- r) Declaração de dependentes para fins de IRRF;
- s) Declaração para posse e exercício;
- t) Declaração de disponibilidade de horário;
- u) Currículo do candidato;
- v) Comprovante de qualificação cadastral no eSocial (portal gov.br).

#### **3. DAS CONDIÇÕES PARA POSSE**

3.1. A posse no cargo público está condicionada:

- I – à apresentação integral da documentação exigida;
- II – à comprovação do atendimento aos requisitos do cargo;
- III – à aptidão física e mental, mediante laudo médico admissional;
- IV – à inexistência de impedimentos legais para investidura em cargo público.

#### **4. DO NÃO COMPARECIMENTO**

4.1. O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido neste Termo implicará **na perda do direito à vaga**, sendo considerado(a) desistente, conforme disposições do edital e legislação aplicável.

#### **5. LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

**Local:** Setor de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG

**Endereço:** Praça São Sebastião, 215 Centro Rodeiro-MG 36.510-000

**Horário de atendimento:** 08:00 as 11 hrs – 12 as 17 hrs segunda a sexta.

Para maiores informações, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos pelo telefone (32) 3435-0135 ou e-mail [peessoal@rodeiro.mg.gov.br](mailto:peessoal@rodeiro.mg.gov.br).

Rodeiro/MG, 17 de abril de 2026.

Responsável pelo Setor de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG

## TERMO DE CONVOCAÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2025

O MUNICÍPIO DE RODEIRO, Estado de Minas Gerais, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital n° 01/2025, **CONVOCA**o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a), para fins de nomeação e posse em cargo público efetivo:

**Nome do(a) Candidato(a):**UANDERSON DOS SANTOS SILVÉRIO

**CPF:**063.\*\*\*.\*\*\*-97

**Cargo:**OPERADOS DE MÁQUINAS II- RETROESCAVADEIRA

**Classificação:**1º LUGAR AC.

#### 1. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO

1.1. O(a) candidato(a) ora convocado(a) deverá comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, **no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do presente Termo de Convocação**, para apresentação da documentação exigida para posse.

#### 2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação obrigatória prevista no edital do concurso público e na legislação vigente, indispensável à formalização do ato de nomeação e posse no cargo.

2.2. Segue a relação completa de documentos exigidos, a qual poderá ser obtida junto ao Setor de Recursos Humanos ou no sítio oficial do Município.

#### DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH, quando exigido para o cargo, com cursos específicos conforme legislação aplicável);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Cópia da identificação e verso da CTPS, bem como das páginas contendo registros de contratos de trabalho;
- d) Extrato do CNIS e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Documentos dos dependentes (certidão de nascimento ou documento com foto e CPF), até 21 anos ou até 24 anos se estudante (mediante comprovação);
- g) Título de eleitor;
- h) Certidão de quitação eleitoral;
- i) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- j) 03 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- k) Declaração negativa de acumulação de cargos públicos;
- l) Comprovante de escolaridade;
- m) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais (Justiça Federal e Estadual), bem como folhas de antecedentes emitidas pela Polícia Civil dos Estados onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- o) Comprovante de residência atualizado (máximo 30 dias), observado:
  - em nome do candidato ou cônjuge;
  - em caso de imóvel alugado: contrato de locação;
  - em caso de imóvel cedido: declaração de residência;
- p) Laudo médico admissional expedido pela Prefeitura Municipal;
- q) Declaração de bens e valores (em 02 vias);
- r) Declaração de dependentes para fins de IRRF;
- s) Declaração para posse e exercício;
- t) Declaração de disponibilidade de horário;
- u) Currículo do candidato;
- v) Comprovante de qualificação cadastral no eSocial (portal gov.br).

#### 3. DAS CONDIÇÕES PARA POSSE

3.1. A posse no cargo público está condicionada:

I – à apresentação integral da documentação exigida;

II – à comprovação do atendimento aos requisitos do cargo;

III – à aptidão física e mental, mediante laudo médico admissional;  
IV – à inexistência de impedimentos legais para investidura em cargo público.

#### **4. DO NÃO COMPARECIMENTO**

4.1. O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido neste Termo implicará **na perda do direito à vaga**, sendo considerado(a) desistente, conforme disposições do edital e legislação aplicável.

#### **5. LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

**Local:** Setor de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG

**Endereço:** Praça São Sebastião, 215 Centro Rodeiro-MG 36.510-000

**Horário de atendimento:** 08:00 as 11 hrs – 12 as 17 hrs segunda a sexta.

Para maiores informações, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos pelo telefone (32) 3435-0135 ou e-mail [peessoal@rodeiro.mg.gov.br](mailto:peessoal@rodeiro.mg.gov.br).

Rodeiro/MG, 17 de abril de 2026.

Responsável pelo Setor de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG

### **TERMO DE CONVOCAÇÃO**

#### **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025**

O MUNICÍPIO DE RODEIRO, Estado de Minas Gerais, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a), para fins de nomeação e posse em cargo público efetivo:

**Nome do(a) Candidato(a):** WANDERLEY DE SOUZA

**CPF:** 830.\*\*\*.\*\*\*-91

**Cargo:** PEDREIRO

**Classificação:** 2º LUGAR AC.

#### **1. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO**

1.1. O(a) candidato(a) ora convocado(a) deverá comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, **no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do presente Termo de Convocação**, para apresentação da documentação exigida para posse.

#### **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação obrigatória prevista no edital do concurso público e na legislação vigente, indispensável à formalização do ato de nomeação e posse no cargo.

**2.2.** Segue a relação completa de documentos exigidos, a qual poderá ser obtida junto ao Setor de Recursos Humanos ou no sítio oficial do Município.

#### **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH, quando exigido para o cargo, com cursos específicos conforme legislação aplicável);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Cópia da identificação e verso da CTPS, bem como das páginas contendo registros de contratos de trabalho;
- d) Extrato do CNIS e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Documentos dos dependentes (certidão de nascimento ou documento com foto e CPF), até 21 anos ou até 24 anos se estudante (mediante comprovação);
- g) Título de eleitor;
- h) Certidão de quitação eleitoral;
- i) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- j) 03 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- k) Declaração negativa de acumulação de cargos públicos;
- l) Comprovante de escolaridade;

- m) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais (Justiça Federal e Estadual), bem como folhas de antecedentes emitidas pela Polícia Civil dos Estados onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- o) Comprovante de residência atualizado (máximo 30 dias), observado:
  - em nome do candidato ou cônjuge;
  - em caso de imóvel alugado: contrato de locação;
  - em caso de imóvel cedido: declaração de residência;
- p) Laudo médico admissional expedido pela Prefeitura Municipal;
- q) Declaração de bens e valores (em 02 vias);
- r) Declaração de dependentes para fins de IRRF;
- s) Declaração para posse e exercício;
- t) Declaração de disponibilidade de horário;
- u) Currículo do candidato;
- v) Comprovante de qualificação cadastral no eSocial (portal gov.br).

### **3. DAS CONDIÇÕES PARA POSSE**

3.1. A posse no cargo público está condicionada:

- I – à apresentação integral da documentação exigida;
- II – à comprovação do atendimento aos requisitos do cargo;
- III – à aptidão física e mental, mediante laudo médico admissional;
- IV – à inexistência de impedimentos legais para investidura em cargo público.

### **4. DO NÃO COMPARECIMENTO**

4.1. O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido neste Termo implicará **na perda do direito à vaga**, sendo considerado(a) desistente, conforme disposições do edital e legislação aplicável.

### **5. LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

**Local:** Setor de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG

**Endereço:** Praça São Sebastião, 215 Centro Rodeiro-MG 36.510-000

**Horário de atendimento:** 08:00 as 11 hrs – 12 as 17 hrs segunda a sexta.

Para maiores informações, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos pelo telefone (32) 3435-0135 ou e-mail [peessoal@rodeiro.mg.gov.br](mailto:peessoal@rodeiro.mg.gov.br).

Rodeiro/MG, 17 de abril de 2026.

Responsável pelo Setor de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG

## **TERMO DE CONVOCAÇÃO**

### **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025**

O MUNICÍPIO DE RODEIRO, Estado de Minas Gerais, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a), para fins de nomeação e posse em cargo público efetivo:

**Nome do(a) Candidato(a):** WILLIAN DE SOUZA SANTOS

**CPF:** 075.\*\*\*.\*\*\*-88

**Cargo:** AJUDANTE GERAL

**Classificação:** 8º LUGAR AC.

### **1. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO**

1.1. O(a) candidato(a) ora convocado(a) deverá comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, **no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do presente Termo de Convocação**, para apresentação da documentação exigida para posse.

### **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação obrigatória prevista no edital do concurso público e na legislação vigente, indispensável à formalização do ato de nomeação e posse no cargo.

**2.2.** Segue a relação completa de documentos exigidos, a qual poderá ser obtida junto ao Setor de Recursos Humanos ou no sítio oficial do Município.

### **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH, quando exigido para o cargo, com cursos específicos conforme legislação aplicável);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Cópia da identificação e verso da CTPS, bem como das páginas contendo registros de contratos de trabalho;
- d) Extrato do CNIS e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Documentos dos dependentes (certidão de nascimento ou documento com foto e CPF), até 21 anos ou até 24 anos se estudante (mediante comprovação);
- g) Título de eleitor;
- h) Certidão de quitação eleitoral;
- i) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- j) 03 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- k) Declaração negativa de acumulação de cargos públicos;
- l) Comprovante de escolaridade;
- m) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais (Justiça Federal e Estadual), bem como folhas de antecedentes emitidas pela Polícia Civil dos Estados onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- o) Comprovante de residência atualizado (máximo 30 dias), observado:
  - em nome do candidato ou cônjuge;
  - em caso de imóvel alugado: contrato de locação;
  - em caso de imóvel cedido: declaração de residência;
- p) Laudo médico admissional expedido pela Prefeitura Municipal;
- q) Declaração de bens e valores (em 02 vias);
- r) Declaração de dependentes para fins de IRRF;
- s) Declaração para posse e exercício;
- t) Declaração de disponibilidade de horário;
- u) Currículo do candidato;
- v) Comprovante de qualificação cadastral no eSocial (portal gov.br).

### **3. DAS CONDIÇÕES PARA POSSE**

3.1. A posse no cargo público está condicionada:

- I – à apresentação integral da documentação exigida;
- II – à comprovação do atendimento aos requisitos do cargo;
- III – à aptidão física e mental, mediante laudo médico admissional;
- IV – à inexistência de impedimentos legais para investidura em cargo público.

### **4. DO NÃO COMPARECIMENTO**

4.1. O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido neste Termo implicará **na perda do direito à vaga**, sendo considerado(a) desistente, conforme disposições do edital e legislação aplicável.

### **5. LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

**Local:** Setor de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG

**Endereço:** Praça São Sebastião, 215 Centro Rodeiro-MG 36.510-000

**Horário de atendimento:** 08:00 as 11 hrs – 12 as 17 hrs segunda a sexta.

Para maiores informações, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos pelo telefone (32) 3435-0135 ou e-mail [peossoal@rodeiro.mg.gov.br](mailto:peossoal@rodeiro.mg.gov.br).

Rodeiro/MG, 17 de abril de 2026.

Responsável pelo Setor de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG

**Publicado por:**

Deborah de Oliveira Ferreira

**Código Identificador:** 93B789F2